

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	10
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	11
3.7 - Nível de endividamento	12
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	13
3.9 - Outras informações relevantes	14

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	15
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	20
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	21
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	31
4.5 - Processos sigilosos relevantes	32
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	33
4.7 - Outras contingências relevantes	34
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	35

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	36
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	37
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	38
5.4 - Outras informações relevantes	39

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	40
6.3 - Breve histórico	41
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	43
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	44
6.7 - Outras informações relevantes	45

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	46
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	47
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	49
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	52
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	53
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	56
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	57
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	58
7.9 - Outras informações relevantes	59

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	60
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	61
8.3 - Operações de reestruturação	62
8.4 - Outras informações relevantes	63

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	64
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	65

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	66
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	67
9.2 - Outras informações relevantes	68

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	71
10.2 - Resultado operacional e financeiro	83
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	85
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	86
10.5 - Políticas contábeis críticas	90
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	91
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	93
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	94
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	95
10.10 - Plano de negócios	96
10.11 - Outros fatores com influência relevante	99

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	100
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	101

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	102
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	110
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	113
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	115
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	116
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	117
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	126
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	127

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	128
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	131
12.12 - Outras informações relevantes	132

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	133
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	136
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	139
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	143
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	144
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	145
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	146
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	147
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	148
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	149
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	150
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	151
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	152
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	153
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	154
13.16 - Outras informações relevantes	155

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	156
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	157
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	158

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	159
--	-----

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	160
15.3 - Distribuição de capital	163
15.4 - Organograma dos acionistas	164
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	165
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	166
15.7 - Outras informações relevantes	167

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	168
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	170
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	171

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	172
17.2 - Aumentos do capital social	173
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	174
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	175
17.5 - Outras informações relevantes	176

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	177
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	178
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	179
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	180
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	181
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	182

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	183
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	184
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	185
18.10 - Outras informações relevantes	186

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	187
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	188
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	189
19.4 - Outras informações relevantes	190

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	191
20.2 - Outras informações relevantes	192

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	193
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	194
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	195
21.4 - Outras informações relevantes	196

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	197
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	198
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	199
22.4 - Outras informações relevantes	200

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ricardo Daruiz Borsari

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Paulo Roberto Fares

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	686-6		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	UHY Moreira Auditores		
CPF/CNPJ	01.489.065/0001-05		
Período de prestação de serviço	01/11/2011 a 20/06/2014		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais, Revisão das Informações Trimestrais e Outras Revisões.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais - R\$ 124.253,19. Revisão das Informações Trimestrais - R\$ 84.341,53. Outras Revisões - R\$ 50.405,28.		
Justificativa da substituição	Total da Remuneração - R\$ 259.000,00. Com o encerramento do contrato de prestação de serviços de auditoria independente, foi realizado processo licitatório para contratação de nova empresa de auditoria independente, tendo a KPMG Auditores Independentes vencido o certame.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Houve.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jorge Luiz Menezes Cereja	01/11/2011 a 20/06/2014	360.124.400-49	Rua General João Manoel, nº 196, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90010-030, Telefone (51) 32108000, Fax (51) 32286360, e-mail: financeiro@auditoria.srv.br

Possui auditor?

SIM

Código CVM

418-9

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

KPMG Auditores Independentes

CPF/CNPJ

57.755.217/0001-29

Período de prestação de serviço

05/08/2014

Descrição do serviço contratado

Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais (EMAE e PIRAPORA), Informações Trimestrais (EMAE e PIRAPORA), Relatório de Controle Patrimonial (EMAE e PIRAPORA) e outras revisões.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Demonstrações Financeiras Anuais – R\$ 355.707,88
Informações Trimestrais – R\$ 163.543,85
Relatório de Controle Patrimonial – R\$ 53.151,77
Outras Revisões – R\$ 210.000,00

Total da Remuneração – R\$ 782.403,50

Justificativa da substituição

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
--------------------------	---------------------------------	-----	----------

José Luiz Ribeiro de Carvalho

05/08/2014

007.769.948-32

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	764.339.000,00	617.775.000,00	771.885.000,00
Ativo Total	1.152.172.000,00	1.067.195.000,00	1.132.142.000,00
Rec. Liq./Rec. Interméd. Fin./Prem. Seg. Ganhos	192.834.000,00	174.509.000,00	164.093.000,00
Resultado Bruto	4.166.000,00	-14.964.000,00	-19.238.000,00
Resultado Líquido	62.364.000,00	-68.632.000,00	-40.815.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	36.947.084	36.947.084	36.947.084
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	20,690000	16,720000	20,890000
Resultado Líquido por Ação	1,687900	-1,857600	-1,104700

3.2 - Medições não contábeis

Não houve medições não contábeis no decorrer do último exercício social.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Medida Provisória 627/2013

Em 17 de setembro de 2013 foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido.

O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT.

A Empresa preparou um estudo dos efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que, baseada na melhor interpretação do texto corrente da MP, não resultam efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração nessa conclusão e a Empresa aguarda a definição das emendas à mesma para que possa optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício fiscal de 2014.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros .

Do Lucro líquido ajustado, correspondente ao lucro do exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, será, antes de qualquer outra destinação, deduzido 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção de parcelas do lucro de que tratam os artigos 195, 196 e 197 da Lei 6.404/1976.

Exercício encerrado em 31/12/2011:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício encerrado em 31/12/2012:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício encerrado em 31/12/2013:

Reserva Legal (5%).

b. regras sobre distribuição de dividendos .

A Companhia, conforme estabelece seu Estatuto, distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, assegurando às ações preferenciais a percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Exercício social encerrado em 31/12/2011:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício encerrado em 31/12/2012:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício encerrado em 31/12/2013:

Do Lucro Líquido Ajustado, foi retido 5% para constituição de reserva legal. O saldo foi distribuído aos acionistas na forma de dividendos, sendo que as ações preferenciais tiveram dividendos 10% maiores que as ações ordinárias, de acordo com o Artigo 30 do Estatuto.

c. periodicidade das distribuições de dividendos.

De acordo com o Estatuto Social, o exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, podendo, dependendo do resultado, distribuir dividendos conforme item anterior. A EMAE

3.4 - Política de destinação dos resultados

poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

Exercício encerrado em 31/12/2011:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício encerrado em 31/12/2012:

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

Exercício social encerrado em 31/12/2013:

Foi deliberada a distribuição de dividendos a serem pagos em 23/06/2014

- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
A Companhia não possui restrições dessa natureza a distribuição de dividendos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	5.991.918,98	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	95,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,783947	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	5.692.323,03	0,00	0,00
Lucro líquido retido	299.595,95	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	25/04/2014		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório				
Ordinária	2.136.967,92	23/06/2014		
Preferencial	3.555.355,11	23/06/2014		
Outros				
Ordinária			0,00	0,00
Preferencial			0,00	0,00

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social findo em 31/12/2011, o prejuízo do exercício foi de R\$ 40.815 mil. Foi realizado R\$ 10.347 mil na conta de reserva de lucros a realizar e absorvido R\$ 9.228 mil de reserva legal. Não foram distribuídos dividendos.

No exercício social findo em 31/12/2012, o prejuízo do exercício foi de R\$ 68.632 mil. Durante o exercício, foi realizado R\$ 11.311 mil na conta de reserva de lucros a realizar. Em 31/12/2012 foi integralmente absorvido o saldo de R\$ 109.273 mil de reserva de lucros a realizar pelo prejuízo do exercício. Não foram distribuídos dividendos.

No exercício social findo em 31/12/2013, foi apurado lucro de R\$ 62.364 mil. Ao lucro houve absorção do valor de R\$ 56.371 mil, referente ao prejuízo acumulado de exercícios anteriores e a destinação de R\$ 300 mil, a título de reserva legal, que resultaram na proposta de distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 5.693 mil, os quais serão pagos em 23/06/2014.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2013	387.833.000,00	Índice de Endividamento	0,33661033	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	92.885.000,00	124.103.000,00	74.057.000,00	96.788.000,00	387.833.000,00
Total	92.885.000,00	124.103.000,00	74.057.000,00	96.788.000,00	387.833.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Ao emissor

A Companhia opera sob regime de concessão federal

A Companhia desenvolve suas atividades amparada pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº02/2004 - ANEEL, aditado e outorgado pelo Poder Concedente (União). Assim como já verificado a partir da edição da MP 579, convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar seus negócios e resultados.

As concessões tem prazo de vencimento estabelecido

O contrato aditado prorrogou, até 2042, a Concessão dos aproveitamentos hidroelétricos operados e mantidos pela Companhia. A administração não pode precisar se, ao termino desse período, o referido contrato será prorrogado e em quais condições.

Metas e índices impostos pelo Poder Concedente

O Poder Concedente impõe metas e índices de desempenho operacionais para as usinas sob concessão. O não atingimento desses índices pode impactar os resultados da Companhia.

Legislação e Normas do Setor

Como concessionária de serviço público, a Companhia está sujeita a legislação e normas específicas. O não cumprimento de algum desses regramentos pode levar à imposição de sanções pelo Poder Concedente e Órgão Regulador, com impactos nos negócios e resultados da Companhia. Ademais, a Administração não tem como prever se ocorrerão alterações nesses regramentos no futuro.

A Companhia desenvolve suas atividades nas principais regiões metropolitanas do estado

Os principais ativos da Companhia estão inseridos nas duas principais regiões metropolitanas do estado de São Paulo. Suas principais instalações e reservatórios, em especial, estão inseridos na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões e impactos decorrentes de sua presença em uma região densamente povoada e palco de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela pressão pela retirada de água para abastecimento público dos reservatórios Billings e Guarapiranga, assim como a pressão para ocupação de suas margens, com impactos negativos do ponto de vista ambiental e operacional da Companhia.

A Companhia opera e mantém travessias lacustres em três pontos do reservatório Billings

A Companhia opera e mantém travessias, por meio de balsas, em três pontos do reservatório Billings. Essa operação transporta grande número pedestres e veículos. O serviço atende todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de precisar os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

Processos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais nos campos trabalhista, tributário e cível. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia podem impactar adversamente os seus resultados. Mais informações sobre os processos e seus andamentos, bem como seus prováveis desfechos e respectivas provisões, poderão ser observadas nos itens 4.3 a 4.6 do presente formulário.

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, administrados pela Fundação CESP. O modelo do plano é misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e até 30% do salário real de contribuição como contribuição definida opcional. Além disso, a partir de 31 de março de 1998, foi realizado o saldamento do plano anterior, sendo este substituído pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS. Um eventual déficit atuarial nesses planos poderá ter impacto negativo sobre os resultados e condição financeira da Companhia por sua condição de patrocinadora dos mesmos.

Capacidade na obtenção de recursos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia tem capacidade limitada de obtenção de recursos para financiamento e capitalização. Tal condição pode afetar diversamente eventuais planos de expansão da Companhia.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante (posição em 31/12/2013). Como controlador, tem poderes para eleger a maioria dos membros dos conselhos de administração e fiscal, bem como nomear a diretoria da Companhia, com poderes para determinar a estratégia e forma de condução da mesma, determinando práticas de governança que podem ser diferentes das usuais no mercado.

A condição de Companhia controlada pelo Estado de São Paulo pode implicar em conflitos de interesse entre o papel institucional da Companhia e as políticas e diretrizes do controlador. Além disso, mudanças no Governo do Estado de São Paulo podem resultar em mudanças na composição dos conselhos e da diretoria, assim como nas estratégias e forma de conduzir a empresa, podendo afetar seus resultados.

c) A seus acionistas.

Relativa volatilidade e ausência de liquidez dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários

O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor e menos líquido e mais concentrado que outros mercados mais desenvolvidos. Essas características podem resultar em menos liquidez, impactando os investidores que podem ter sua capacidade de vender as ações de emissão da Companhia, ao preço e no tempo desejado, substancialmente limitada.

A Companhia pode deixar de pagar dividendos e juros sobre capital próprio

Os acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em exercícios em que não seja apurado lucro. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro líquido disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio poderá não ocorrer em exercícios

4.1 - Descrição dos fatores de risco

em que tal distribuição seja incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento.

A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de valores mobiliários

A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de novas ações bem como colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações, prevendo ou não direito de preferência aos seus atuais acionistas, podendo essas operações resultar em diluição da participação dos investidores em ações da Companhia na ocasião.

d) A suas controladas.

A Companhia detém a totalidade do capital da Pirapora Energia S.A., que está construindo a pequena central hidroelétrica de mesmo nome. O não cumprimento do prazo para implantação da PCH Pirapora poderá comprometer a entrega da energia já vendida para fornecimento a partir de 2015, obrigando a Companhia a comprar energia no mercado para honrar seus contratos, sujeitando a mesma ao preço praticado pelo mercado no momento da aquisição.

e) A seus fornecedores.

A Companhia depende de fornecedores de equipamentos e serviços para poder operar. Como os equipamentos utilizados em suas usinas são específicos, existem relativamente poucos fornecedores aptos a atender as necessidades de fornecimento e manutenção desses equipamentos. Além disso, tais equipamentos estão sujeitos a variações nos preços, inclusive influenciados por variações cambiais. Ademais, como nossas usinas são antigas, a produção de alguns equipamentos ou peças de reposição podem ser descontinuadas pelos fabricantes, obrigando a Companhia a fazer substituições de equipamentos completos.

f) A seus clientes.

A Companhia, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas, passou a ter contratos de fornecimento com as distribuidoras. Apesar de existirem garantias de adimplência nesse modelo de contratação, uma eventual

4.1 - Descrição dos fatores de risco

inadimplência por parte dos agentes de distribuição que supere as garantias estabelecidas poderia afetar os resultados da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue.

A política econômica do Governo Brasileiro pode impactar os negócios da Companhia, pois, para controlar a inflação, pode implementar políticas econômica e monetária que impliquem na alteração das taxas de juros, desvalorização da moeda, controle do câmbio, controle de tarifas, alteração na política fiscal e tributária, entre outras.

h) À regulação dos setores do em que o emissor atue.

A Companhia opera sob concessão

Como citado no item “a”, acima, assim como já verificado a no passado, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados.

Entre mudanças possíveis, podemos citar a alteração nas regras de contratação e comercialização de energia, assim como as regras tarifárias. Alteração nas formas e prazos de concessão, entre outras, podendo afetar os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia opera sob legislação ambiental

A Companhia atua sujeita a legislação ambiental de âmbito federal, estadual e municipal. Apesar de conduzir suas atividades em estrita conformidade com a legislação vigente, alterações nessa legislação podem impactar a Companhia, sua forma de atuação e seus resultados.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue.

- Não aplicável

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A expectativa da Empresa é de que não haja alterações a curto prazo nas exposições aos fatores de risco.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 1

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	01/09/1999
d. partes no processo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.097.977,08 (atualizado até 31/03/2013)
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento a todos os envolvidos nesta ação
i. valor provisionado	R\$ 17.097.977,08

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 2

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	1ª
c. data de instauração	04/09/2008
d. partes no processo	Empregado desligado
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 352.000,00 (atualizado até 31 de março 2013)
f. principais fatos	O autor postulou pedido de enquadramento na função de Engenheiro Eletricista III, com o pagamento das diferenças salariais e reflexos nos adicionais de vantagem pessoal, periculosidade, turno, noturno, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço constitucional e depósitos do FGTS; sucessivamente, a revisão de seu salário para enquadramento na função de Supervisor de Pré e Pós Operação, com majoração salarial de 16,60% (dezesseis inteiros e sessenta décimos por cento), com anotação na CTPS, declarando a função efetivamente exercida, com o pagamento das diferenças salariais e reflexos nas demais verbas contratuais, retroagindo a setembro de 2004; pagamento das diferenças vencidas e vincendas decorrentes da redução do adicional por tempo de serviço, com reflexos nos adicionais de periculosidade, turno, noturno, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço constitucional e depósitos do FGTS; pagamento de indenização por danos morais, no importe de vinte salários atualizados tanto pela prática de assédio moral como pela discriminatória; concessão de tutela antecipada para reintegrá-lo ao emprego, com o pagamento de parcelas vencidas e vincendas; cancelamento da dispensa por justa causa configurando sua reintegração e, sucessivamente, a conversão da dispensa por justa causa em imotivada com o pagamento em dobro da remuneração, pela prática discriminatória ou pela previsão em norma coletiva, com o pagamento das verbas rescisórias. O processo já foi julgado em primeira e segunda instâncias, com a condenação da EMAE. Foi interposto Recurso de Revista para o TST que, ainda não foi apreciado
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Além do pagamento do valor atualizado, a possibilidade de reintegração do empregado, e a criação de caso paradigmático, envolvendo empregados em situação semelhante.
i. valor provisionado	R\$ 352.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Trabalhistas**

Processo nº 3

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	Justiça do Trabalho – 64ª Vara
c. data de instauração	16/10/2012
d. partes no processo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.737.436,12
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento das diferenças decorrentes do recálculo da jornada mensal de 220 para 200 horas mensais, para a totalidade dos empregados que trabalham em horário administrativo. O processo já foi julgado, porém, encontra-se na fase recursal.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento a todos os envolvidos nesta ação
i. valor provisionado	Não há

Processos Trabalhistas

Processo nº 4

a. juízo	Vara do Trabalho
b. instância	Justiça do Trabalho – 17ª Vara
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.613.068,62
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do percentual de 100% sobre as horas extras trabalhadas, deferidas em dissídio coletivo 2007-2008, para a totalidade dos empregados. O processo foi julgado extinto sem julgamento de mérito, porém, encontra-se, ainda, na fase recursal.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O pagamento a todos os envolvidos nesta ação
i. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Tributários**

Processo nº 1

a. juízo	Vara da Justiça Federal em Brasília
b. instância	2ª
c. data de instauração	15/12/2005
d. partes no processo	EMAE (autora); ANEEL (ré)
e. processo	2006.34.00004335-9 (PCE2005/0121)
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 417.084,53 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	Em 02/02/06, foi proposta pela EMAE ação anulatória do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias). Em 10/03/06, protocolada petição comprovando a realização de depósito judicial no valor de R\$ 310.013,88, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL (R\$ 26.388,99). Em 30/11/09, prolatada sentença julgando a ação improcedente. Em face da referida sentença, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para considerar que o lançamento encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial realizado. Em 27/04/10, foi interposto recurso de apelação, o qual foi distribuído em 17/02/11 perante a 5ª Turma do TRF-1ª Região sob o nº 0004305-37.2006.4.01.3400, e encontra-se aguardando julgamento até o presente momento.
h. chance de perda	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.
j. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 1

a. juízo	Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro
b. instância	2ª
c. data de instauração	28/02/2002
d. partes no processo	EMAE (autora); Elsenir e outros (réus)
e. processo	02.009338-3 (PCE 2002/0040)
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.672.053,38 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	Em 27/02/09, proferida sentença julgando procedente a ação, para reintegrar a EMAE na posse do imóvel localizado na Rua Sabino Romariz, Pq. Grajaú ("Favela Castro Alves"), condicionando, todavia, a ocupação da área ao prévio pagamento das indenizações estimadas pelo Perito Judicial, realizadas até a citação inicial, atualizadas monetariamente a partir da data do laudo pericial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça, a favor somente dos réus que ocupam a área há mais de dez anos, conforme relação de ocupantes, como indenização pelas benfeitorias e acessões existentes no imóvel. Apenas com o depósito da indenização será deferida a reintegração de posse. Deferiu-se a imediata reintegração da área ocupada por aqueles que não fazem jus ao pagamento de indenização. Dessa sentença foram interpostos recursos de apelação, pela EMAE e pelos Réus, aos quais foram negado provimento. Posteriormente, foram opostos pela EMAE embargos de declaração, porém, rejeitados. Visando a reforma da decisão, em 06/07/12, a EMAE interpôs recurso especial, porém inadmitido pelo tribunal, ocasionando, em 15/04/13, a interposição de agravo pela EMAE. Ocorre que, na mesma data, 15/04/13, ao diligenciar ao tribunal para entrega do processo, o estagiário da EMAE teve o veículo furtado e, dentro dele os autos do processo. Realizado o boletim de ocorrência, em 16/04/13, a EMAE protocolou petição informando o furto dos autos e requerendo seja dado início a sua restauração. Atualmente, referida petição encontra-se pendente de apreciação.
h. chance de perda	Possível para o pagamento da indenização por benfeitorias
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Para desocupação da área, a EMAE deverá indenizar parte dos ocupantes.
j. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 2

a. juízo	Vara Cível de Cubatão
b. instância	1ª
c. data de instauração	01/06/2001
d. partes no processo	Walter Reis Correia e Eliana Célia S. Correia (autores); EMAE (ré)
e.	157.01.2001.001910-0 (PCE2001/0096)
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 636.400,00 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	Distribuída ação de reparação de danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Após a apresentação da defesa e da realização da audiência de tentativa de conciliação o MM. Juiz saneou o feito, determinando a realização de perícia, sendo, os honorários devidos pela empresa. Apresentados os quesitos, foi interposto, pela EMAE, recurso de agravo de instrumento em razão do ônus da perícia sobre ela recaída. Negado provimento ao agravo de instrumento, foi interposto recurso especial, o qual, conforme publicação realizada em 02/05/12, foi dado parcial provimento, determinando a descida dos autos à vara de origem, para realização de perícia, a ser realizada pelo perito do juiz, devendo os honorários pagos ao final da lide pelo vencido. Após os autos baixarem à vara de origem, em 14/11/12, foi publicada decisão determinando a remessa dos autos à justiça do trabalho em razão da sua competência para julgar a demanda. Atualmente, os autos encontram-se aguardando a redistribuição dos autos na justiça do trabalho.
h. chance de perda	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgada procedente a demanda, a EMAE será obrigada a realizar o pagamento da indenização.
j. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 3

a. juízo	Vara da Justiça Federal do Distrito Federal
b. instância	1ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	AES SUL (autora) x EMAE (Ré) e Outras
e. processo	26448-59.2002.4.01.3400 (2002.34.00.026509-0) PCE2009/0214
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.019.466,71 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	Distribuída a ação visando afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, foi deferida a liminar para a ANEEL abster-se de impor à AES SUL os efeitos com relação ao desfazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE, a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/01. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/02, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento interposto pela ANEEL, ao qual foi negado provimento. Em 10/10/08, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida ainda que não fossem partes na demanda. Após inúmeros incidentes processuais, pelo r. despacho de fls. 3675/3678, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31/12/01, afastando a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos (fls. 3430). Em 25/11/09, foi protocolada contestação, pela EMAE e, em 08/03/10, protocolada petição requerendo o julgamento antecipado da lide. Em 1º/07/11, publicada decisão: “A decisão de fl. 7032 foi proferida em razão da inspeção ordinária e por tratar-se de feito da Meta-2, e, ainda, pela ausência, por noventa (90) dias, do eminente juiz substituto. Não há, na capa dos autos, anotação do impedimento do juiz titular, por isso que, inadvertidamente, foi proferida a referida decisão, que ora revogo.(...)” Em 09/12/11, publicado o seguinte despacho: “Indefiro a produção da prova testemunhal ... Defiro a prova documental e indefiro a prova pericial ... Defiro a prova documental complementar...” Em 05/04/12, protocolada petição informando que não há novas provas a serem produzidas. Em 28/06/12, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico sentença julgando improcedentes os pedidos, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Aneel.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Em 31/08/12, protocolada, pela EMAE, contrarrazões ao recurso de apelação. Atualmente, os autos encontram-se aguardando julgamento da apelação, pelo tribunal.
h. chance de perda	Possível
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE deverá arcar com o valor de R\$ 12.019.466,71 (em 22/05/13).
j. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 4

a. juízo	Vara Cível de Cubatão
b. instância	2ª
c. data de instauração	30/08/2002
d. partes no processo	Associação Desportiva e Cultural Eletropaulo (autora) x EMAE (Ré)
e. processo	0001975-09.2002.8.26.0157
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.888.470,79 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	A presente ação objetiva a reintegração na posse do imóvel denominado Sítio Cubatão de Cima, situada na freguesia de Santo Antônio do Vallongo, Cubatão-SP. Em 08/05/03, a ação foi julgada procedente, porém, condicionada a efetiva imissão de posse ao pagamento, pela EMAE, da importância relativa às benfeitorias úteis, na importância de R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais), a ser atualizada até o efetivo pagamento. Em face da sentença a EMAE interpôs recurso de apelação, o qual foi negado provimento, ensejando a oposição de embargos de declaração e, sendo eles negado, interposto, pela EMAE, recurso especial. Não admitido o recurso especial, foi interposto, pela EMAE, agravo de despacho denegatório, o qual aguarda julgamento. Tendo em vista a baixa dos autos, requeremos a execução da sentença tendo em vista que, apesar da EMAE ser <u>devedora</u> nesse processo do pagamento das benfeitorias, ela também é <u>credora</u> da ADC, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 564.01.2002.006154-5 (Controle nº 483/02), em trâmite perante a 1ª Vara Cível de SBC, referente ao imóvel localizado na Estrada Velha do Mar, Km 34, SBC-SP, podendo, dessa forma, haver a compensação.
h. chance de perda	Possível para o pagamento da indenização, que será compensado com o crédito.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgada improcedente a demanda, a EMAE concretizará a compensação do valor das benfeitorias com o crédito que possui
j. valor provisionado	Não há

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 5

a. juízo	13ª Vara da Fazenda Pública
b. instância	1ª
c. data de instauração	2003
d. partes no processo	Ministério Público x EMAE (Ré)
e. processo	0001975-09.2002.8.26.0157 (PCE2003/0061)
f. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38.614.188,48 (valor atualizado até 22/05/13)
g. principais fatos	As partes até então litigantes, em 27/06/07, se compuseram amigavelmente objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Em razão do acordo celebrado entre as partes, a Egrégia Câmara Especializada do Meio Ambiente, em 30/07/07, homologou a transação realizada pelas partes, para que produzisse seus regulares efeitos. Contudo, através de petição protocolada em 12/04/12, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da EMAE, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no importe de R\$ 32.833.084,04 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a EMAE comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10/12/12, dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.
h. chance de perda	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Julgado procedente a execução promovida pelo MP, a EMAE deverá realizar o pagamento da multa.
j. valor provisionado	Não há

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Atualmente não há processos não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos dessa natureza na Empresa.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não há ações repetitivas relevantes.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável à EMAE.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A EMAE atua no mercado brasileiro, na atividade de geração do setor de energia elétrica, portanto está sujeita aos efeitos da política regulatória, econômica e monetária do Governo Federal, que no passado recente adotou mudanças em suas políticas para controlar a inflação, realizadas por meio de alterações nas taxas de juros, no controle de câmbio, de tarifas, do consumo de eletricidade, dentre outras.

A Companhia não tem como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro para manter o crescimento e a estabilidade econômica do país, assim está sujeita a fatores de riscos de mercado que podem adversamente afetar o resultado de suas operações, a situação financeira e suas perspectivas.

Risco cambial

Baixo impacto devido a EMAE não possuir passivos ou ativos em moeda estrangeira.

Riscos decorrentes de aumentos nas taxas de juros

A EMAE pode ser impactada com aumento de suas despesas financeiras por flutuações nas taxas de juros e inflação relativas a empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2013, no aspecto endividamento financeiro da Empresa, o saldo de R\$ 67.815 mil (nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras) está indexado à variação da TJLP e o valor de R\$ 49.696 mil (nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras) à variação do IGP - DI ou Taxa Referencial – TR.

Riscos de mudanças na economia global e nos mercados emergentes

A obtenção, pela EMAE, de recursos junto a instituições financeiras ou por meio de emissão de títulos e valores mobiliários poderá ser influenciada, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação à percepção de incertezas às mudanças nas condições econômicas globais.

Eventuais dificuldades da EMAE na obtenção de recursos poderão postergar a realização de novos empreendimentos voltados à ampliação da capacidade de produção ou mesmo representar um aumento nos custos de captação, com efeito adverso nos resultados financeiros e operacionais da Empresa.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A EMAE não possui política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve alteração significativa nos principais riscos de mercado a que a EMAE está exposta.

5.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/12/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/03/1998

6.3 - Breve histórico

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoeletrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, então conhecido como Embu-Guaçu. Assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de, aproximadamente, 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do “Projeto Serra”, que visava gerar energia elétrica aproveitando o desnível da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928, com capacidade de 11 MW.

A partir década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de mesmo nome. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheias de sua própria bacia. Todos esses avanços propiciaram a ampliação da capacidade da usina Henry Borden que, com a entrada em operação da seção subterrânea, em 1956, atingiu 880 MW de capacidade instalada.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoeletrica Piratininga, dotando o parque gerador, até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoeletrica Piratininga alcançou 472 MW de capacidade instalada.

6.3 - Breve histórico

Em 1956, a companhia se reestruturou tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, por meio da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981, o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT, constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida lei, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Com a cisão, coube à EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica, antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, transferiu para a EMAE os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

Atualmente, a EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Médio Tietê. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, integrando, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias e o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também composto por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Com o objetivo de ampliar o parque gerador da empresa, a partir de estudos para avaliar o potencial energético remanescente no rio Tietê, foi identificada a possibilidade de se construir uma Pequena Central Hidroelétrica – PCH junto a Barragem de Pirapora, já pertencente a EMAE. Para tanto, foi constituída, em 22 de dezembro de 2010, a Sociedade de Propósito Específico PIRAPORA ENERGIA S.A., subsidiária integral da EMAE, para administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela PCH Pirapora.

A Administração da Companhia submeteu aos acionistas, em 30/11/2012, em Assembléia Geral Extraordinária a renovação do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL – EMAE, nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, regulamentada pelo Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012. A Assembléia aceitou esses termos e autorizou a assinatura do Termo Aditivo ao referido Contrato de Concessão, que prorrogou as concessões das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Rasgão, Henry Borden e Porto Góes. O documento foi assinado em 04 de dezembro de 2012, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2013.

O ano de 2013 foi marcado pelo início do processo de reorganização da Companhia. Temos investido na melhoria dos processos de forma a ganhar agilidade e reduzir custos. Nesse contexto, foi concluída a reestruturação organizacional, a centralização de processos de aquisição e pagamentos, o que se reflete em ganhos de escala e melhor aproveitamento do quadro de pessoal. Ainda do ponto de vista da gestão, a Companhia deu continuidade ao programa de adequação dos gastos com pessoal.

Podemos destacar, ainda, a continuidade das obras da PCH Pirapora, que deverá entrar em operação em 2014. A obra transcorre em ritmo acelerado, mas atendendo os preceitos de segurança e cuidado com o ambiente, prova disso é que não tivemos nenhum incidente durante todo esse período. A Companhia também continua buscando novas formas de incrementar suas receitas por meio do aumento do seu parque gerador, nesse sentido, investiu nos estudos para remotorização da barragem Edgard de Souza.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

UTE Piratininga

a. evento;

Arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, formalizado por meio de contrato assinado em 27/04/2007. Em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato, passando a gestão dos ativos da UTE Piratininga a ser de responsabilidade da Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

b. principais condições do negócio;

Arrendamento firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

c. sociedades envolvidas;

Baixada Santista Energia S.A. – BSE (Subsidiária Integral da Petrobras) e EMAE.

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;

A operação não resultou em alteração no quadro acionário da companhia.

e. quadro societário antes e depois da operação;

Não aplicável.

PCH Pirapora

a. evento;

Constituição da Pirapora Energia S.A. - PESA, em 22/12/2010, sociedade de propósito específico, CNPJ 13.187.847/0001-79, como subsidiária integral da EMAE. A constituição da PESA foi possível após a Resolução ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, que autorizou a EMAE a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e a exploração da PCH Pirapora, com capacidade de 25 MW junto à Barragem e reservatório de Pirapora, localizada nos Municípios de Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo.

b. principais condições do negócio;

O BNDES firmou contrato com a PESA para financiar parte dos recursos necessários à implantação da usina (PCH) e linha de transmissão associada. A parte complementar dos recursos está sendo subscrito e integralizado pela EMAE como Capital Social da Pirapora Energia S.A. Ressalta-se que a receita operacional do empreendimento foi garantida por meio da comercialização, no Leilão nº 03/2010-ANEEL (A-5 Hidro), realizado no Ambiente de Contratação Regulada, de 16 MW médios da PCH Pirapora por 30 anos, com início de fornecimento da energia em 1º de janeiro de 2015.

c. sociedades envolvidas;

PESA e EMAE.

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;

Não ocorreram alterações acionárias em função do negócio.

e. quadro societário antes e depois da operação;

Não se aplica.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A EMAE é uma concessionária de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem concedido o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no estado de São Paulo.

- Usina Hidrelétrica Rasgão – Pirapora de Bom Jesus – Potência Instalada 22MW
- Usina Hidrelétrica Henry Borden – Cubatão – Potência Instalada 889MW
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes – Salto – Potência Instalada 24,8MW

Seu papel no Sistema Interligado Nacional - SIN, apesar da participação relativamente pequena, em termos de capacidade instalada (*935,8 MW, representa cerca de 6,59% da capacidade instalada no estado de São Paulo e cerca de 1,02% do Brasil*), ganha contornos extremamente relevantes em face de localização estratégica de sua principal usina, Henry Borden, há poucos quilômetros de distância da Região Metropolitana de São Paulo e dentro Região Metropolitana da Baixada Santista. Henry Borden contribui de maneira significativa para a estabilidade, recomposição e confiabilidade do fornecimento de energia para essas regiões, responsáveis por 61% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. As estruturas operadas pela Empresa estão, em sua maior parte, localizadas em área densamente urbanizada, principalmente na cidade de São Paulo.

Destaca-se ainda como uma atividade de extrema relevância, a operação de seu sistema hidráulico, para evitar que áreas localizadas no vale do rio Pinheiros sofram com as constantes inundações a que estariam sujeitas nas épocas das grandes chuvas, além de contribuir, através de seus reservatórios, para o amortecimento das cheias. A operação do controle de cheias tem como objetivo atenuar e encaminhar as ondas de cheias afluentes aos vários pontos do sistema, reduzindo os riscos de inundação.

A EMAE é detentora, ainda de 100% da Pirapora Energia S.A., empresa pré-operacional que está construindo a Usina Hidrelétrica Pirapora, em Pirapora do Bom Jesus, que terá 25 MW de potência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e outras receitas;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício findo em 31/12/2013		
	Controladora e consolidado		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	197.962	24.994	222.956
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(28.547)	(1.575)	(30.122)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	169.415	23.419	192.834
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	87,9%	12,1%	
	Exercício findo em 31/12/2012		
	Controladora e consolidado		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	171.414	34.977	206.391
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(26.436)	(5.446)	(31.882)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	144.978	29.531	174.509
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	83,1%	16,9%	
	Exercício findo em 31/12/2011		
	Controladora e consolidado		
	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	162.769	30.162	192.931
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(23.255)	(5.583)	(28.838)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	139.514	24.579	164.093
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	85,0%	15,0%	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Empresa não apura lucro ou prejuízo por segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

- A energia das usinas hidroelétricas advém de geradores acoplados a turbinas, que transformam em energia elétrica a energia mecânica produzida nas turbinas pela força de fluxos de água oriundas de desnível por represamento ou de vazão natural de curso d'água. Relacionamos a seguir as usinas cujo potencial hidráulico foi concedida à EMAE:
 - O complexo Henry Borden, localizado no sopé da Serra do Mar, em Cubatão, é composto por duas usinas de alta queda (720 m), denominadas de Externa e Subterrânea, com 14 grupos de geradores acionados por turbinas Pelton, perfazendo uma capacidade instalada de 889MW, para uma vazão de 157m³/s. Desde outubro de 1992, a operação desse sistema vem atendendo às condições estabelecidas na Resolução Conjunta SMA/SES 03/92, de 04/10/92, atualizada pela Resolução SMA-SSE-02, de 19/02/2010, que só permite o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings para controle de cheias, reduzindo em 75% aproximadamente a energia produzida em Henry Borden.
 - Pequena Central Hidroelétrica Rasgão, localizada no município de Pirapora do Bom Jesus, com capacidade instalada de 22 MW, duas unidades geradoras dotadas de turbinas tipo Francis, de eixo vertical, vazão turbinável de 130m³/s e desnível nominal de 22 metros.
 - Pequena Central Hidroelétrica Porto Góes, localizado no município de Salto, possui três unidades geradoras com turbinas tipo Francis, eixo vertical, totalizando a capacidade instalada de 24,3 MW, vazão turbinável de 116 m³/s e desnível nominal de 25 metros.
- Prestação de serviços de operação e manutenção a terceiros, em plantas de geração de energia elétrica, de estação de bombeamento e de estruturas hidráulicas. As manutenções podem ser realizadas nas oficinas da EMAE ou em instalações de terceiros.

b. características do processo de distribuição

- Utilização das redes elétricas de transmissão para suprir concessionárias de distribuição com a energia elétrica produzida nas usinas, conforme estipulado no regulamento setorial.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i. participação em cada um dos mercados

- A EMAE firmou com a ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2004 nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, convertida na Lei 12.783. Assim, toda disponibilidade de energia e potência das suas usinas, com capacidade total instalada de cerca de 1,02% da instalada no Brasil, passou a ser remunerada por tarifas homologadas pela ANEEL e pagas em parcelas duodecimais, no regime jurídico de cotas com as distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.
- Os contratos de venda de energia elétrica firmados pela EMAE, com comercializadores e consumidores livres, anteriormente à assinatura da renovação da concessão mencionada e com reduzida participação em termos nacionais, no montante de 79,5 MW médios, foram supridos com energia adquirida de terceiro.
- Menos de três contratos de prestação de serviços, sem representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- Sem competição, pois a partir de janeiro de 2013, as usinas passaram a ser remuneradas por meio da Receita Anual de Geração determinada pela ANEEL.

d. eventual sazonalidade

- Eventuais diminuições de produção decorrente de condições hidrológicas desfavoráveis, como a atualmente vivenciada no sistema elétrico nacional, deixam de impactar as contas de resultado da Empresa. Os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE das usinas da EMAE, com a prorrogação da concessão, passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**e. principais insumos e matérias primas, informando:****i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

- A aquisição de materiais e de serviços atendem as Leis Federais 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e nº 10.520/02 (Lei do Pregão). Conforme modalidade da licitação, todos fornecedores estão cadastrados na empresa.

ii.eventual dependência de poucos fornecedores

- A matéria prima utilizada pela Companhia depende dos fenômenos da natureza, pois é o regime de chuvas que regulariza os reservatórios da Companhia. Atualmente, pela adesão ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas com as distribuidoras, o risco hidrológico foi repassado para as distribuidoras, deixando de impactar diretamente a Companhia.
- Não há dependência de poucos fornecedores para insumos utilizados no dia a dia da Companhia.

iii.eventual volatilidade em seus preços

- A volatilidade de preços no setor de geração de energia por fonte hidráulica decorre, majoritariamente, das condições hidrológicas do período. Conforme já explicitado, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas com as distribuidoras, o risco hidrológico foi repassado para as distribuidoras, deixando de impactar diretamente a Companhia. Outras eventuais oscilações de preços são aquelas inerentes ao mercado.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da Empresa.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As autorizações e concessões para produção subordinadas ao governo federal (MME) e ao órgão ambiental do estado (CETESB) com o consequente atendimento as leis federais, normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

Desde 1995, o Governo Federal vem adotando medidas para reformar o setor elétrico, culminando na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 15 de março de 2004, que reestruturou a indústria de energia com a meta de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi implementada pelo Decreto n.º 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004.

A EMAE, abarcada por novas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória – MP 579, que afetou todas as empresas com prazo final de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Empresa passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração-RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Além disso, o novo modelo estipula, também, que: os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas; e encargos e tributos, pagos pela Empresa, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento-P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- b.** Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A EMAE não possui uma política ambiental formalmente consolidada, entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes. A Empresa, desde sua concepção, pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações, mediante autorizações e certificados;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infraestrutura, logística, programas de treinamento e de sensibilização, proporcionando a geração de emprego em sistema cooperativado;
- A substituição de materiais que causam maior impacto na geração de resíduos;
- A obtenção das autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos competentes para todas as atividades que interfiram no meio ambiente;
- A regularização das instalações produtoras para atendimento à legislação ambiental vigente;
- O gerenciamento ambiental dos novos empreendimentos, incluindo a obtenção de licenças e atendimento às condicionantes exigidas;
- A exigência de certificado de origem de madeira, em seus processos de contratação de serviços;
- A existência de procedimento administrativo de gestão sócio patrimonial e ambiental, com a emissão de pareceres técnicos sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- O desenvolvimento de atividades de conservação da orla do Reservatório Billings, juntamente com as comunidades do entorno; o fomento de florestamento vegetal; as orientações sobre saneamento e destinação de resíduos sólidos;
- A realização de campanhas de esclarecimentos e de sensibilização ambiental junto aos seus colaboradores.

Os recursos alocados em atividades da área de gestão ambiental no ano de 2013 foram da ordem de R\$ 570 mil, tendo maior expressividade os dedicados a destinação de resíduos, programas de conservação de áreas de suas instalações e recuperação ambiental de áreas da empresa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica esta sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. **receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não há receitas provenientes do exterior.

- b. **receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A EMAE não tem clientes em países estrangeiros

- c. **receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Toda a receita é proveniente de clientes no país

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8. Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

A EMAE atende ao requisito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de elaborar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das empresas do setor. A partir do exercício de 2012 passou-se a adotar o modelo GRI (Global Reporting Initiative) no Relatório.

O relatório está disponível no sítio da Companhia na rede mundial de computadores pelo endereço www.emaecom.br (Sustentabilidade>> Relatório de Responsabilidade Socioambiental).

Esta informação, relativa a este item do Formulário de Referência, segue orientação da BM&F Bovespa contida no Relate ou Explique para Relatório de Sustentabilidade (001/2014-DIS, de 11 de abril de 2014).

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. controladores diretos e indiretos.

A Empresa é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 38,99% do capital social, sendo 97,61% das ações ordinárias e 0,23% das ações preferenciais.

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, empresa controlada pelo Estado de São Paulo, é titular de ações representativas de 0,95% do capital social da Empresa, sendo 2,39% das ações ordinárias.

b. controladas e coligadas.

Controladora da Pirapora Energia S.A.

c. participações do emissor em sociedades do grupo.

A Companhia é titular de 100% do capital da Pirapora Energia S.A.

d. participações de sociedades do grupo no emissor.

Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e. sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há operações de reestruturação.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não há informações a serem incluídas neste item.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina de Henry Borden	Brasil	SP	Cubatão	Própria
Reservatório Rio das Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Barragem Reguladora Billings Pedras	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Própria
Reservatório Billings	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Pedreira	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem do Rio Grande	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Usina Elevatória de Traição	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Canal Pinheiros Inferior	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Estrutura de Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório do Guarapiranga	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório Edgard de Souza	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem Edgard de Souza	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Reservatório de Pirapora	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Barragem de Pirapora	Brasil	SP	Santana de Parnaíba	Própria
Reservatório de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Rasgão	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Reservatório de Porto Góes	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Barragem de Porto Góes	Brasil	SP	Pirapora do Bom Jesus	Própria
Usina de Porto Góes	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina de Izabel	Brasil	SP	Salto	Própria
Usina Termoeétrica Piratininga	Brasil	SP	Salto	Própria
Barragem do Guarapiranga	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Canal Pinheiros Superior	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Reservatório Usina de Izabel	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Barragem Usina de Izabel	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EMAE	Brasil	até 02/12/2018	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	EMAE	Brasil	até 08/05/2017	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	EMAE	Brasil	até 26/12/2017	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2
Marcas	Pirapora Energia S.A.	Brasil	até 22/04/2024	Indicado no item 9.2	Indicado no item 9.2

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	SÃO PAULO	Geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	2.805497	0,000000		552.417,84	Valor contábil	31/12/2013	27.258.668,12	
31/12/2012	120,780000	0,000000		184.711,14				
31/12/2011	5904,860000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Obtenção de dividendos com a venda de energia no mercado.								

9.2 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item 9.1.b:

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca se adquire pelo seu registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em território nacional. O registro de marca vigora pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro pelo INPI, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

As datas de concessão e de vigência do registro e do depósito do pedido de registro das marcas de titularidade da Emissora, bem como outras informações sobre referidas marcas estão citadas na Tabela I inserida abaixo.

TABELA I – Marcas de titularidade da Emissora no Brasil

Marca	Forma de apresentação	Nº do processo	Classe	Data de concessão do registro	Prazo de vigência do registro
EMAE	Mista	825031460	NCL(8) 39	02/12/2008	02/12/2018
EMAE	Mista	825031524	NCL(8) 40	08/05/2007	08/05/2017
EMAE	Mista	825031516	NCL(8) 42	26/12/2007	26/12/2017
Pirapora Energia S.A.	Nominativa	903170663	NCL(10)	22/04/2014	22/04/2024

Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.

9.2 - Outras informações relevantes

O registro de marca extingue-se:

- (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação;
- (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e
- (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.

Qualquer pessoa com legítimo interesse pode apresentar requerimento de caducidade ao INPI, se, decorridos cinco anos da data da concessão do registro da marca pelo INPI, ocorrer uma de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) se o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil;
- (ii) se o uso da marca tiver sido interrompido por mais de cinco anos consecutivos; ou
- (iii) se a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

O registro de uma marca poderá ser declarado nulo pelo INPI, por meio de processo administrativo de nulidade instaurado pelo próprio INPI ou a pedido de terceiro com legítimo interesse, caso tal registro tenha sido concedido em desacordo com as disposições constantes da lei. A nulidade do registro poderá ser total ou parcial. A condição para a nulidade parcial é o fato de a parte subsistente da marca ou da descrição dos produtos ou serviços, ou seja, aquela que não for declarada nula, ser considerada registrável.

Além da via administrativa mencionada acima, o INPI ou terceiro interessado também poderá propor perante o Poder Judiciário ação de nulidade de registro de marca no prazo de cinco anos, a contar da data da concessão de seu registro pelo INPI.

Possíveis consequências da perda de tais direitos pela Emissora

Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a Emissora

9.2 - Outras informações relevantes

desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A EMAE tem características que a tornam peculiar em relação às empresas do setor elétrico brasileiro, pois a maior parte de seus ativos está localizada em áreas urbanas densamente povoadas e são utilizadas, de forma expressiva, para outros fins como o abastecimento público, o saneamento, o controle de cheias e o lazer. Devido ao gradativo e desordenado crescimento da urbanização na região em que está inserida, intensificou-se, ao longo do tempo, os aspectos sócios ambientais a serem observados e atendidos para operar e manter os ativos da Companhia.

Em 04 de dezembro de 2012, a EMAE celebrou com a União o aditivo ao contrato de concessão nº 002/2004, prorrogando as concessões das UHE's Rasgão, Henry Borden e Porto Góes por 30 anos, nos termos da Lei nº 12.876/2013 (conversão da Medida Provisória nº 579/2012), do Decreto nº 7.805/2012 e da Portaria Interministerial nº 602/2012. Com a prorrogação, a receita das usinas passou a ser estabelecida por tarifa regulada, remunerando a gestão dos ativos vinculados por meio da disponibilização de toda sua energia e potência às distribuidoras no sistema de cotas.

Os efeitos no resultado, ocasionado pela redução na receita das usinas a partir de janeiro de 2013, foram atenuados pela diminuição dos encargos setoriais e pela isenção aos geradores dos riscos hidrológicos, conforme estabelece o atual modelo tarifário. Ressalta-se que, em condições sistêmicas desfavoráveis, tais como, de fraca hidrologia, baixos níveis nos reservatórios e geração térmica intensiva para compensar a diminuição da produção nas hidrelétricas, acarretando altos preços de energia de curto prazo, as usinas prorrogadas da EMAE não serão afetadas, ao contrário do que ocorreria, se ainda estivessem operando no modelo anterior à prorrogação, caso em que poderiam estar sujeitas a um custo significativo caso houvesse necessidade de compra de energia para honrar seus contratos, como ocorreu durante o racionamento de 2001.

Além das receitas obtidas com a geração de energia elétrica, a EMAE recebe pelo arrendamento da UTE Piratininga à Baixada Santista Energia – BSE (subsidiária integral da Petrobras) e pelos serviços de operação e manutenção de usinas e estações elevatórias prestadas, respectivamente, à BSE (Usina Piratininga) e à Prefeitura Municipal de São Paulo (Elevatória Eduardo Yassuda).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A definição do novo prazo de concessão, com uma tarifa que remunera a operação e manutenção dos ativos de geração da empresa, torna mais concreto o horizonte de planejamento para definição das metas empresariais. Assim a EMAE, com vistas à adequação às novas condições e à consolidação de seu equilíbrio econômico-financeiro, atuou, durante o ano de 2013, mais incisivamente na redução de custos, sem, contudo, perder o foco na gestão da operação e manutenção das usinas, a fim de garantir o desempenho estabelecido e não haver perda de receita.

Destaca-se, também, a implantação da PCH Pirapora, em execução pela Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, com recursos provenientes de financiamento do BNDES e de integralização do capital social pela EMAE. A energia desta PCH foi vendida em leilão direcionado ao mercado regulado (distribuidoras), realizado em 2010 e com início de suprimento a partir de janeiro de 2015.

Neste início do ano de 2014, com vários indicadores macroeconômicos apontando deterioração na economia brasileira, além das incertezas na economia internacional, que encarecem ou dificultam operações de captação de recursos no mercado, salienta-se que a EMAE, no consolidado, encerrou o exercício de 2013 com disponibilidades de caixa de R\$ 80,7 milhões e R\$ 25,3 milhões referentes a depósitos vinculados, apresentando capital circulante, aferido por $[(\text{Ativo Circ.}) - (\text{Passivo Circ.})]$, em valores crescentes nos três últimos exercícios, que se refletem nos índices de liquidez (vide quadro no item c), comprovando possuir condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver suas atividades, bem como cumprir seus compromissos de curto, médio e longo prazo.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

Embora a participação do Patrimônio Líquido em relação ao total do ativo venha apresentando oscilação (68,2% em 2011, 57,9% em 2012 e 66,3% em 2013), ocasionado, principalmente, pelos impactos dos testes efetuados de redução ao valor recuperável dos ativos (CPC 01), a estrutura de capital da EMAE se mantém equilibrada. Haja vista que o índice de endividamento de curto prazo $[(\text{Passivo Circulante}) / (\text{Patr. Líquido})]$ vem decrescendo (18,1% em 2011, 12,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em 2012 e 12,1% em 2013) e o índice de composição do endividamento mensurado por [Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)], no último exercício, demonstra que as obrigações estão alocadas preponderantemente no longo prazo, com somente 23,9% no curto prazo.

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2011, até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mil mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2013 eram os seguintes:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Qtde de	%	Qtde de	%	Qtde de	%
Estado de São Paulo	14.354.538	97,6	52.068	0,2	14.406.606	39,0
Cia Metropolitana de SP - METRO	350.832	2,4			350.832	0,9
Sub-Total	14.705.370	100,0	52.068	0,2	14.757.438	39,9
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS			14.416.333	64,8	14.416.333	39,0
Demais Acionistas			7.773.313	34,9	7.773.313	21,0
Sub-Total			22.189.646	99,8	22.189.646	60,1
Total Geral	14.705.370	100,0	22.241.714	100,0	36.947.084	100,0

Refletindo e acompanhando a tendência de queda do valor de mercado das empresas de capital aberto do setor elétrico, afetadas pela Lei nº 12.783 (conversão da MP nº 579), o preço por ação da Empresa no fechamento do mês de dezembro de 2013 foi de R\$ 5,75.

i. hipóteses de resgate

Não há possibilidade de resgates de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Empresa possui condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazo, conforme se verifica nos índices financeiros de desempenho obtidos das demonstrações financeiras consolidadas e apresentados no quadro abaixo, que demonstram folga no disponível para possibilitar a liquidação de suas obrigações.

Indicadores	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Liquidez corrente - LC	2,63	2,85	1,21
Liquidez Geral - LG	1,77	1,55	1,72
Grau de Endividamento - GE	0,32	0,41	0,30
Particip.Capitais Terceiros - PCT	0,34	0,42	0,32
Composição do Endividamento - CE	0,24	0,17	0,39

LC = (Ativo Circulante - Despesas Antecipadas) /
(Passivo Circulante)

LG = (Ativo Circulante + RLP - Despesas Antecipadas) / (Exigível Total)

GE = (Exigível Total - Obrigações Especiais) /
(Ativo Total)

PCT = (Capitais Terceiros) /
(Ativo Total)

CE = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante +
Exigível Longo Prazo)

A melhora no indicador de Liquidez Corrente, a partir de 31/12/2012, reflete o ingresso de R\$ 37,7 milhões devido à indenização pelos investimentos de bens reversíveis não depreciados da Usina de Porto Góes (Portaria Interministerial MME/MF nº 602, de 29 de novembro de 2012).

A EMAE, além do contrato de financiamento, firmado entre sua subsidiária integral e o BNDES, para implantação da PCH Pirapora, tem como dívida financeira somente o contrato de reserva

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

matemática com o fundo previdenciário administrado pela Fundação CESP, com vencimento em março de 2020.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A EMAE, além das fontes relacionadas no item f, efetuou duas emissões de notas promissórias comerciais no montante de R\$ 20 milhões em 2006 e R\$ 22,5 milhões em 2007.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A EMAE, atualmente, não vê necessidade em tomar qualquer tipo de financiamento para capital de giro.

No entanto, para atender eventuais necessidades de liquidez, no futuro, pode optar por continuar com a alienação de imóveis não operacionais, bem como acessar os mercados financeiros e de capitais. Os instrumentos disponíveis no mercado são os empréstimos, emissão de Notas Promissórias Comerciais, Debêntures e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir demonstra o saldo devedor dos compromissos financeiros da Empresa em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013 em R\$ mil:

Descrição	2011	2012	2013	Encargos
Fundo Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	8.509	-		DI - Depósito Interfinanceiro + 1,5% a.a.
Cessão de créditos com o DAEE para a CESP	31.598	29.893		CDI + 0,3% a.m.
Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado	154.061	129.574	155.024	IGP-DI + 6% a.a.
Contrato Financiamento da PCH Pirapora - BNDES para Pirapora Energia S.A. (1)	-	-	67.815	TJLP + 1,9% a.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (1) Contrato firmado entre a Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, e o BNDES, com linha de crédito de R\$ 98.017.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Não há.

Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito no valor de R\$ 98.017 mil

Partes: BNDES e Pirapora Energia S.A.

Garantias da operação: (contratos de venda de energia, arrendamento da UTE Piratininga, Direitos emergentes da Resolução nº 1.429 da ANEEL, totalidade das ações e respectivos direitos de subscrição de emissão da Pirapora Energia S.A., Contas bancárias da Pirapora Energia e da EMAE): manter para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrente do Contrato.

Restrições quanto a:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Alienação de Controle Societário pela EMAE: Vencimento antecipado do Contrato
- Aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista na implantação da PCH Pirapora.
- Constituição de penhor ou gravames, sem prévia autorização do BNDES, sobre as garantias da operação a outros credores.
- Incluir em acordo societário, estatuto ou contrato social da Pirapora Energia S.A. restrições a sua capacidade de crescimento ou ao desenvolvimento tecnológico, ao acesso a novos mercados e à capacidade de pagamento das obrigações financeiras com o BNDES.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os percentuais amortizados e liberados dos contratos vigentes estão apresentados na tabela abaixo

Amortizado	2011	2012	2013
Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado	82,1%	83,3%	84,9%
Liberado			
Contrato Financiamento da PCH Pirapora - BNDES para Pirapora Energia S.A.			69,2%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado consolidados referentes aos exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2013, 2012 (ajustado) e 2011 com análises verticais e horizontais e comentários sobre as variações mais relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Balancos Patrimoniais**

ATIVO	2013			2012			2011	
		V%	H%		V%	H%	V%	
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	80.708	7,0%	42,8%	56.502	5,3%	-310%	81.933	7,2%
Revendedores	17.477	15%	13,0%	15.472	14%	8,7%	14.234	13%
Consumidores	1.492	0,1%	-36,8%	2.362	0,2%	-4,5%	2.473	0,2%
Valores a receber - Energia livre	2.040	0,2%	0,0%	2.040	0,2%	0,0%	2.040	0,2%
Energia de curto prazo - CCEE	0	0,0%	-100,0%	558	0,1%	-88,4%	4.816	0,4%
Alienação de bens e direitos	645	0,1%	19,9%	221	0,0%	-87,5%	1.762	0,2%
Valores a receber DAEE	25.223	2,2%	-					
Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	21.803	19%	-					
Renda da prestação de serviços	2.738	0,2%	5,8%	2.589	0,2%	-	0	0,0%
Adiantamento a fornecedores	21.325	19%	183,7%	1.075	0,1%	-	0	0,0%
Tributos e contribuições sociais compensáveis	15.507	1,3%	36,6%	11.349	1,1%	238,8%	3.350	0,3%
Indenização Porto Góes	0	0,0%	-100,0%	37.690	3,5%	-	0	0,0%
Estoque	2.073	0,2%	-18%	2.111	0,2%	-19,7%	2.630	0,2%
Arrendamento UTE Piratininga	42.866	3,7%	-4,7%	44.991	4,2%	27,5%	35.283	3,1%
Outros créditos	20.093	1,7%	26,8%	15.852	1,5%	-18,2%	19.389	1,7%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-13.371	-1,2%	55,5%	-8.600	-0,8%	63,2%	-5.271	-0,5%
Cauções e depósitos vinculados	25.295	2,2%	-19,0%	31.211	2,9%	370,3%	6.637	0,6%
Despesas antecipadas	101	0,0%	55,4%	65	0,0%	-66,8%	196	0,0%
	<u>266.015</u>	<u>23,1%</u>	<u>23,4%</u>	<u>215.488</u>	<u>20,2%</u>	<u>27,2%</u>	<u>169.472</u>	<u>15,0%</u>
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo								
Valores a receber	0	0,0%	-100,0%	43.123	4,0%	194,4%	14.650	1,3%
Arrendamento UTE Piratininga	432.236	37,5%	-0,4%	433.962	40,7%	2,5%	423.396	37,4%
Cauções e depósitos vinculados	8.536	0,7%	82,0%	4.691	0,4%	-57,2%	10.955	1,0%
Investimentos	1.390	0,1%	0,1%	1.389	0,1%	-0,1%	1.391	0,1%
Imobilizado	443.592	38,5%	20,5%	367.977	34,5%	-28,0%	511.394	45,2%
Intangível	403	0,0%	-28,7%	565	0,1%	-36,1%	884	0,1%
	<u>886.157</u>	<u>76,9%</u>	<u>4,0%</u>	<u>851.707</u>	<u>79,8%</u>	<u>-11,5%</u>	<u>962.670</u>	<u>85,0%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.152.172</u>	<u>100,0%</u>	<u>8,0%</u>	<u>1.067.195</u>	<u>100,0%</u>	<u>-5,7%</u>	<u>1.132.142</u>	<u>100,0%</u>

O ativo circulante apresentou aumento de 27,2% ou R\$ 46,0 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, resultante principalmente da indenização pela terceira unidade da Usina de Porto Góes e do crescimento nos depósitos vinculados, provenientes da alienação de bens e direitos para aplicação no serviço concedido. Aumento de 23,4% ou 50,5 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, em razão da liberação de parcela do financiamento BNDES para construção da PCH Pirapora e pelos valores a receber do DAEE que estavam registrados no não circulante ao final do exercício de 2012.

O ativo não circulante apresentou redução de 11,5% ou R\$ 110,9 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, devido, principalmente, à diminuição no saldo do imobilizado em face da aplicação do CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos com as condições econômico-financeiras estabelecidas no novo contrato de concessão, em contraposição ao acréscimo registrado nos valores a receber (DAEE) em 2012, que no exercício de 2011 estava

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

contabilizado pelo valor líquido (excluídos créditos cedidos à CESP). Aumento de 4,0% ou 34,5 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, em função de reversão parcial da baixa efetuada em anos anteriores nos ativos imobilizados (CPC 01), decorrente de melhora no cenário com os ajustes estruturais empreendidos pela administração para diminuição de custos.

PASSIVO	2013			2012			2011	
		V%	H%		V%	H%		V%
CIRCULANTE								
Fornecedores	6.631	0,6%	-13,1%	7.635	0,7%	-20,3%	9.581	0,8%
Folha de pagamento	4.164	0,4%	-11,6%	4.713	0,4%	-18,8%	5.802	0,5%
Obrigações estimadas - folha de pagamento	10.990	10%	-0,8%	11.081	10%	-6,8%	11.886	10%
Tributos e contribuições sociais	4.240	0,4%	-10,8%	4.756	0,4%	-40,5%	7.998	0,7%
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.509	0,1%	1654,7%	86	0,0%	0,0%	86	0,0%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	0	0,0%	-	0	0,0%	-100,0%	8.509	0,8%
Entidade de previdência a empregados	20.980	18%	-7,9%	22.789	2,1%	-47,5%	43.401	3,8%
Taxas regulamentares	9.529	0,8%	21,3%	7.855	0,7%	9,1%	7.199	0,6%
Encargos de uso da rede elétrica	177	0,0%	-72,6%	647	0,1%	118,6%	296	0,0%
Energia de curto prazo - CCEE	0	0,0%	-100,0%	1.419	0,1%	-	0	0,0%
Depósitos Vinculados	19.803	1,7%	21710%	872	0,1%	-97,8%	40.000	3,5%
Outros	14.862	13%	110%	13.391	13%	1717%	4.929	0,4%
	<u>92.885</u>	<u>8,1%</u>	<u>23,4%</u>	<u>75.244</u>	<u>7,1%</u>	<u>-46,1%</u>	<u>139.687</u>	<u>12,3%</u>
NÃO CIRCULANTE								
Tributos e contribuições sociais	126	0,0%	-41,7%	216	0,0%	-29,4%	306	0,0%
Empréstimos e financiamentos	67.815	5,9%	126,9%	29.893	2,8%	-	0	0,0%
Entidade de previdência a empregados	28.716	2,5%	-75,5%	117.165	110%	396,9%	23.578	2,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	128.524	112%	0,6%	127.811	120%	7,5%	118.892	10,5%
Taxas regulamentares	769	0,1%	0,0%	769	0,1%	0,0%	769	0,1%
Provisão para custos socioambientais	17.825	1,5%	-64,8%	50.658	4,7%	184,2%	17.825	1,6%
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	34.971	3,0%	112%	31.462	2,9%	-18,6%	38.638	3,4%
Outras provisões	0	0,0%	-	0	0,0%	-100,0%	4.360	0,4%
Outras obrigações	16.202	14%	0,0%	16.202	15%	0,0%	16.202	14%
	<u>294.948</u>	<u>25,6%</u>	<u>-212%</u>	<u>374.176</u>	<u>35,1%</u>	<u>69,6%</u>	<u>220.570</u>	<u>19,5%</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	285.411	24,8%	0,0%	285.411	26,7%	0,0%	285.411	25,2%
Reservas de capital	387.130	33,6%	0,0%	387.130	36,3%	0,0%	387.130	34,2%
Reservas de lucro / Outros resultados abrangentes	91.798	8,0%	-	1.605	0,2%	-98,7%	120.584	10,7%
Prejuízos acumulados	0	0,0%	-100,0%	-56.371	-5,3%	165,4%	-21.240	-19%
	<u>764.339</u>	<u>66,3%</u>	<u>23,7%</u>	<u>617.775</u>	<u>57,9%</u>	<u>-20,0%</u>	<u>771.885</u>	<u>68,2%</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.152.172</u>	<u>100,0%</u>	<u>8,0%</u>	<u>1.067.195</u>	<u>100,0%</u>	<u>-5,7%</u>	<u>1.132.142</u>	<u>100,0%</u>

O passivo circulante apresentou redução de 46,1% ou R\$ 64,4 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, resultante, principalmente, da diminuição do saldo de depósitos vinculados correspondente a repasse do Governo do Estado para execução dos serviços de adequação da calha do Rio Pinheiros, da liquidação do FIDC em 2011 e de ajustes efetuados na contabilização da entidade de previdência a empregados. Aumento de 23,4% ou R\$ 17,6 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, decorrente principalmente do aumento no saldo de depósitos vinculados e dos dividendos a serem distribuídos.

O passivo não circulante apresentou aumento de 69,6% ou R\$ 153,6 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, devido principalmente a ajustes na avaliação atuarial do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

plano de aposentadoria para efeito de comparabilidade em função da Deliberação CVM 695/2012, a cessão de créditos do DAEE para a CESP e a provisão de custos socioambientais decorrentes de compromissos assumidos em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), com o Ministério Público de São Paulo, referentes ao processo de melhoria da qualidade de águas do sistema Pinheiros-Billings. Redução de 21,2% ou 79,2 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, em função da aplicação da Deliberação CVM 695/2012 na avaliação atuarial do plano de aposentadoria (CPC 33-R1), pela estimativa provável dos desembolsos futuros (provisão para custos socioambientais) referentes a compromissos com o Ministério Público de São Paulo, em contraposição ao aumento do saldo em empréstimos e financiamentos com a liberação de parcelas pelo BNDES para a obra de implantação da PCH Pirapora.

O patrimônio líquido apresentou redução de 20,0% ou R\$ 154,1 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, decorrente, principalmente, do impacto no resultado e por consequência no prejuízo acumulado, do teste de *impairment* efetuado nos ativos. Aumento de 23,7% ou R\$ 146,36 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, principalmente em função da reversão parcial da baixa de ativos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Demonstrações de Resultado**

	31.12.13			31.12.12			31.12.11	
	V%	H%		V%	H%		V%	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	192.834	100,0%	10,5%	174.509	100,0%	6,3%	164.093	100,0%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(188.668)	-97,8%	-0,4%	(189.473)	-108,6%	3,4%	(183.331)	-111,7%
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO.....	4.166	2,2%	-127,8%	(14.964)	-8,6%	-22,2%	(19.238)	-11,7%
Despesas Operacionais								
Custo do serviço prestado a terceiros.....	(1.273)	-0,7%	-13,5%	(1.471)	-0,8%	36,8%	(1.075)	-0,7%
Despesas gerais e administrativas.....	(44.574)	-23,1%	12,6%	(39.588)	-22,7%	6,8%	(37.082)	-22,6%
Outras receitas e despesas.....	45.507	23,6%	-162,8%	(72.498)	-415%	114,1%	(33.861)	-20,6%
	(340)	-0,2%	-99,7%	(113.557)	-65,1%	57,7%	(72.018)	-43,9%
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO....	3.826	2,0%	-103,0%	(128.521)	-73,6%	40,8%	(91.256)	-55,6%
RESULTADO FINANCEIRO.....								
Receitas.....	39.590	20,5%	9,6%	36.118	20,7%	-8,6%	39.501	24,1%
Despesas.....	(1.659)	-0,9%	-4,1%	(1.730)	-10%	-16,2%	(2.065)	-1,3%
Variações monetárias líquidas.....	21.786	11,3%	-43,0%	38.194	219%	14,0%	33.509	20,4%
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA.....								
E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	63.543	33,0%	-213,6%	(55.939)	-32,1%	175,4%	(20.311)	-12,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL...								
Correntes.....	(466)	-0,2%	-87,7%	(3.774)	-2,2%	-77,4%	(16.669)	-10,2%
Diferidos.....	(713)	-0,4%	-92,0%	(8.919)	-5,1%	132,6%	(3.835)	-2,3%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	62.364	32,3%	-100,9%	(68.632)	-39,3%	68,2%	(40.815)	-24,9%

A receita operacional líquida cresceu 6,3 % entre 31/12/11 e 31/12/12 basicamente devido a reajustes contratuais e energia comercializada no ambiente livre. Já o crescimento de 10,5 % observado entre 31/12/12 e 31/12/13 deveu-se, principalmente, a compromissos assumidos, no ambiente livre, anteriormente à renovação da concessão das usinas da Companhia.

O custo do serviço de energia apresentou aumento de 3,4% ou R\$ 6,1 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, devido principalmente ao aumento na provisão para custos socioambientais. Apesar do valor pago neste último exercício pela energia comprada, para atender compromissos firmados anteriormente à renovação da concessão, apresentou redução de 0,4%, ou R\$ 0,8 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, causada principalmente pela reversão de parcela da provisão para riscos ambientais.

Outras receitas e despesas apresentou uma redução de 114,1% ou R\$ 38,6 milhões, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, principalmente em função da baixa causada pelo teste de recuperabilidade dos ativos (CPC 01) com as condições econômico-financeiras da renovação da concessão. O aumento verificado no final do exercício de 2013, em comparação ao de 2012, decorre da melhora do cenário com as reestruturações implementadas pela

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Administração para redução de custos, resultando na reversão de parte das baixas efetuadas nos ativos em anos anteriores em função dos testes de recuperabilidade realizados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

RECEITA OPERACIONAL	2011	2012	2013
Fornecimento de energia elétrica.....	26.116	27.293	19.294
Suprimento de energia - leilão / cotas.....	102.286	106.421	117.360
Suprimento de energia - comercializadores.....	2.918	8.402	57.703 ⁽¹⁾
Energia de curto prazo - CCEE.....	31.449 ⁽²⁾	29.298 ⁽²⁾	3.605
Renda da prestação de serviço.....	29.123	24.548 ⁽³⁾	21.874 ⁽³⁾
Outras receitas.....	1.039	10.429 ⁽⁴⁾	3.120
	192.931	206.391	222.956

As variações nos componentes das receitas foram motivadas por:

- (1) Compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Livre efetuadas anteriormente a emissão da MP 579.....
 (2) Ressarcimento dos disjuntores da SE Henry Borden através de Encargos de Serviços do Sistema.....
 (3) Término dos serviços manutenção nas barragens do DAEE e adequação dos serviços de O&M das termelétricas (BSE)
 (4) Venda óleo combustível, pertencente ao Fundo Setorial CCC Interligado, à BR Distribuidora.....

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

- A redução no valor dos ativos, com base no teste de *impairment* – CPC 01, reconhecido por meio da constituição para perdas em contrapartida ao resultado dos exercícios de 2011 e 2012 e reversão parcial das perdas no exercício de 2013.
- Provisões para atendimento de compromissos ambientais.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A garantia física das usinas e consequentes volumes de energia elétrica, comercializados pela EMAE, permaneceram praticamente estáveis nos exercícios de 2011 e 2012. Os contratos firmados, tanto no Ambiente Regulado como no Livre, na sua maioria, eram de longo prazo e com os preços pactuados mantidos por índices de reajuste. Assim, a variação da receita ocorrida nesses exercícios decorreu basicamente da inflação, pois os contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços a terceiros são corrigidos pela variação anual do IPCA ou do IGPM.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A partir de janeiro de 2013 ocorreu aumento na energia comercializada pela EMAE, ocasionado pela nova regulamentação vinculada à prorrogação da concessão das usinas Rasgão, Henry Borden e Porto Góes, devido a toda energia destas usinas ter sido alocada as distribuidoras no regime de cotas. Durante o ano de 2012, em período anterior à edição da MP nº 579, na expectativa da continuidade de sua concessão então vigente em função de previsão contratual, a EMAE comercializou no Ambiente Livre toda energia que estaria disponível a partir de 31 de dezembro de 2012, descontratada do Ambiente Regulado.

Por consequência, a EMAE adquiriu, de outras geradoras e comercializadoras, a necessária energia de lastro para honrar os compromissos consignados nos contratos de venda de energia, firmados no ambiente de contratação livre.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A atualização do saldo do contrato de arrendamento da UTE Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. é registrada no resultado financeiro. Os contratos de longo prazo com fornecedores de bens e serviços, bem como de empréstimos e financiamentos também são indexados para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, produzindo, como consequência, impacto no resultado operacional e financeiro.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2011, 2012 e 2013 não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

Registra-se que a PIRAPORA ENERGIA S.A. foi constituída em 22 de dezembro de 2010, como subsidiária integral da EMAE, na forma de Sociedade de Propósito Específico, para administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia a ser produzida pela PCH Pirapora. A conclusão da obra e o início da operação comercial desta usina (nova unidade geradora de caixa) deverão ocorrer até o final do exercício de 2014, a partir do qual se iniciarão o suprimento às distribuidoras contratadas e a amortização do financiamento concedido pelo BNDES.

c. eventos ou operações não usuais

Exceto os impactos das modificações setoriais introduzidas pela Lei nº 12.783 (conversão da MP nº 579), nos três últimos exercícios a Empresa não passou por eventos ou realizou operações não usuais com efeitos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Exceto o impacto da aplicação do CPC 33 (Revisão 1) nos ganhos e perdas pela avaliação atuarial realizada na Previdência Privada a Empregados que, a partir de 1º de janeiro de 2013, deixou de ser registrado diretamente no resultado do exercício e passou a ser registrado no Patrimônio Líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes, não houve mudanças significativas, a partir de 2011, nas práticas contábeis adotadas pela EMAE, que vem divulgando suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas e interpretações adotadas no processo de convergência das práticas contábeis do Brasil com as normas internacionais.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Devido a aplicação da CPC 33 (Revisão 1) no exercício de 2013, as demonstrações financeiras de 2012 foram ajustadas e estão sendo apresentadas de forma retificada (CPC 23) para permitir a adequada comparabilidade entre os exercícios.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Relatórios dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, de 2012 e de 2011, foram emitidos sem ressalva pela UHY Moreira – Auditores. Salienta-se em relação às ênfases a seguir apresentadas que, embora constem nos relatórios de auditoria dos exercícios apontados (entre parêntesis), a síntese e comentários correspondem ao aposto na atualização do último relatório (2013).

(i) Avaliação do investimento em controlada pelo método de equivalência patrimonial (2011; 2012, e 2013)

As demonstrações contábeis individuais apresentam a avaliação do investimento em controlada pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Comentários: A EMAE é obrigada a utilizar o método de equivalência patrimonial na avaliação do investimento na Pirapora Energia S.A. em conformidade com art. 248 da Lei nº 6.404/76, o Pronunciamento Técnico CPC 18 e a Norma Internacional IAS 28.

(ii) Continuidade normal das operações (2011; 2012, e 2013)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas para empresas em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações.

Comentários: A EMAE, considerando as modificações impostas pela MP nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, vem implantando reestruturações com adequação de seus recursos e processos, com objetivo de obter redução nos custos empresariais e uma gestão por unidades estratégicas de negócios, que resultem no equilíbrio e continuidade de suas operações e na justa remuneração dos investimentos.

(iii) Prorrogação da concessão (2012 e 2013)

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da MP nº 579, que afetou todas as empresas com prazo final de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 002/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Rasgão, Henry Borden e Porto Góes.

Comentários: A MP nº 579 foi emitida em 11/09/2012, portanto cerca de 2,5 meses antes do vencimento das concessões de todas as usinas da EMAE, o que colocava a Companhia em situação bastante distinta e delicada em relação à outras concessionárias. Em prazo bastante exíguo, a EMAE realizou estudos que indicaram a viabilidade de aderir ao novo regramento imposto pela referida MP, o que foi referendado pela AGE de nov/2012.

(iv) Ajustes após adoção do CPC 33-R1 (2013)

A partir das demonstrações financeiras do exercício de 2013, com efeito retrospectivo, os ganhos e perdas atuariais que anteriormente impactavam imediatamente no resultado passaram a ser registrados diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes. De acordo com o CPC 23, os saldos anteriormente divulgados foram reapresentados como se a nova

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

política contábil tivesse sempre sido aplicada, ressaltando que os impactos dos ajustes no exercício de 2012 são para fins de comparabilidade, não havendo efeito nos atos societários já aprovados.

Comentários: apenas reproduz a Nota Explicativa nº 5

(v) Redução ao valor recuperável de ativos (2011 2012 e 2013)

A EMAE, em decorrência de reestruturação realizada, com impacto na redução de custos e consequente melhora no fluxo de caixa esperado para os próximos anos, além das variações exógenas com impacto na taxa de desconto a ser utilizada, realizou, por meio de consultoria especializada, estudos para avaliar a capacidade de recuperação de seus ativos, que resultaram em uma reversão de R\$ 41.903 das baixas efetuadas em anos anteriores.

Comentários: apenas reproduz a Nota Explicativa nº 21.2

(vi) Provisão para custos socioambientais (2012, e 2013)

A EMAE mantém provisão de R\$ 17.825 mil, constituída com base em estimativa provável dos desembolsos futuros, decorrentes de compromissos assumidos em TAC'S – Termos de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público de São Paulo, voltados para operação e monitoramento do processo de melhoria da qualidade das águas do sistema Pinheiros-Billings, bem como desenvolvimento de EIA-RIMA.

Comentários: apenas reproduz a Nota Explicativa nº 28. Adicionalmente, ressaltamos que a Administração têm efetuado gestões junto ao Ministério Público de São Paulo, visando reduzir, ao mínimo, os custos decorrentes do evento.

(vii) Transações com partes relacionadas (2012, e 2013)

A EMAE possui transações com partes relacionadas, decorrentes de operações de cessão de direitos creditícios e compartilhamento de instalações com empresas do mesmo conglomerado econômico-financeiro. Consequentemente, os resultados de suas operações poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos em transações efetuadas em condições normais de mercado.

Comentários: A operação de cessão de direitos creditícios, efetuada em condições normais de mercado, foi anuída pela ANEEL e liquidada em 04 de setembro de 2013. Em relação ao

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

compartilhamento de instalações, esta transação, além de ampliar a receita permite diminuir os custos de manutenção da sede da Companhia.

(viii) Medida provisória nº 627/2013 (2013)

A Medida provisória 627 revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário, altera o Decreto Lei nº 1598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Com base em estudos internos efetuados, a EMAE concluiu que a aplicação da Medida Provisória não resulta em efeitos relevantes em suas operações, mas aguarda as emendas para sua possível conversão em Lei, que pode resultar em alteração dessa conclusão, para optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício de 2014.

Comentários: apenas reproduz a Nota Explicativa nº 42 que se refere a eventos subsequentes

10.5 - Políticas contábeis críticas

A grande maioria dos dados mais representativos das demonstrações financeiras são apurados e registrados com base em preços, índices de atualização e taxas de juros. No entanto, as práticas adotadas no Brasil requerem que a Administração se baseie em estimativas para os registros de certas transações e, embora os Diretores acreditem que os julgamentos e estimativas sejam razoáveis, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, provisão para contingências, imposto de renda e contribuição social diferido, premissas do plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego e transações envolvendo a compra e venda de energia na Camara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

A Empresa responde por processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, cível e tributária, advindos do curso normal de seus negócios. A Administração da EMAE, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A Companhia analisa, ainda a existência de evidências de não-realização do valor contábil dos ativos. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo (“*impairment*”) para determinar eventual provisão para refletir os saldos contábeis aos valores de realização.

No caso de Plano de Pensão é reconhecido o valor apurado por atuário independente.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A EMAE utiliza o sistema integrado SAP/R3 que permite, com adequado grau de confiabilidade, manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar processos e controles internos existentes, assim como estabelecer novas rotinas, com vistas a reduzir prazos, melhorar a precisão e confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, a EMAE mantém, em sua estrutura organizacional o Departamento de Auditoria Interna e usualmente designa comitês multidisciplinares para esta finalidade.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, os auditores externos não identificaram recomendações ou deficiências em relação aos controles internos que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da EMAE.

Em que pese nosso entendimento, os principais pontos de melhoria identificados pelos auditores foram:

- Sistematizar as avaliações de riscos de fraudes e de controles preventivos e detectivos em nível de atividades; e segregação de funções para atividades críticas da Companhia. - Para remediar e melhorar foi implantado em setembro de 2013 o módulo SD (vendas e distribuição) do SAP/R3 com definição das funções de responsabilidade das áreas comercial e financeira. A EMAE, a partir do novembro de 2013, centralizou na área financeira todos os processos administrativos para efetivar os pagamentos autorizados pelos gestores de atividades e contratos.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- Controles socioambientais referentes a compromissos socioambientais. - As áreas relacionadas com esta fraqueza foram monitoradas para assegurar a precisão das informações.
- Estabelecimento de políticas e procedimentos relativos à Provisão para Devedores Duvidosos-PDD bem como para garantir que todas as exigências dos órgãos reguladores sejam atendidas de forma a possibilitar o adequado registro contábil. – A norma para estabelecer diretrizes e procedimentos para a constituição e reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa encontra-se em vigor, bem como a elaboração da especificação para contratar os serviços de adequação do SAP/R3 ao novo plano de contas da ANEEL, que deverá atender a todas as exigências dos órgãos reguladores.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável, dado que a EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. A EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. A EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois, conforme indicado no item 10.08, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

10.10 - Plano de negócios**a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Ao final de 2010 foi constituída a PIRAPORA ENERGIA S.A., subsidiária integral da EMAE, para atender aos requisitos do BNDES, cujo contrato foi assinado em 08 de março de 2012, referente ao financiamento de cerca de 80% dos recursos para a construção da PCH Pirapora, com 25 MW de capacidade e previsão para entrar em operação em 2014. A parte complementar dos recursos necessários está sendo subscrito e integralizado pela Companhia como Capital Social da Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE.

Foram realizados, com recursos próprios, investimentos da ordem de R\$ 10 milhões em 2013, para atendimento das necessidades de manutenção, revitalização e/ou expansão das instalações de geração e estruturas hidráulicas da EMAE.

Para 2014, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 34 milhões, englobando serviços, obras e aquisições postergados em orçamentos anteriores, voltados à confiabilidade, segurança, melhorias e garantia das condições operacionais das instalações e equipamentos das usinas e atender, assim, aos índices de disponibilidade e qualidade estabelecidos nas determinações legais e regulamentares.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Exceto os recursos obtidos junto ao BNDES para a construção da PCH Pirapora, citados no item imediatamente anterior, os demais investimentos são realizados com recursos próprios

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável

10.10 - Plano de negócios

c. novos produtos e serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

10.10 - Plano de negócios**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

- Os novos estudos de inventário do rio Tietê, no trecho entre a confluência com o rio Pinheiros e o remanso do reservatório de Barra Bonita, resultou na alteração de potência dos aproveitamentos identificados no Despacho ANEEL nº 427, de 24 de fevereiro de 2014. Encontra-se em análise pela ANEEL os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica.
- Aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e lodos para geração de energia elétrica (Resíduos Sólidos).

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

- Desde o início do programa Pesquisa e Desenvolvimento – ANEEL a Empresa destinou cerca de R\$ 5.977 mil para desenvolvimento dos respectivos projetos, mencionados no Relatório de Administração, em conformidade com a lei e respectiva regulamentação.
- O supra mencionado projeto Resíduos Sólidos está sendo desenvolvido com recursos repassados por Convênio firmado com a Secretária de Energia do Estado de São Paulo.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Nada a acrescentar, devido a todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção.

Não houve objeto da projeção.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não houve período projetado, nem prazo de validade da projeção.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não houve premissas da projeção.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não houve valores dos indicadores.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela diretoria (Art. 6º, Estatuto Social).

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Assembleia Geral de Acionistas: Instância máxima de deliberação da Cia.. Decide sobre os resultados do exercício, elege os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de fixar a remuneração dos conselheiros e dos diretores.

Conselho de Administração: Órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da companhia (Art. 7º, Estatuto Social), composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pela assembleia geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição (Art. 8º). O diretor-presidente da companhia integra o Conselho de Administração, mediante eleição da assembleia geral. Há a participação de um representante escolhido pelo voto dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros, mas com recondução permitida somente em períodos não sucessivos, na forma do art. 9, do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração, segundo o disposto no artigo 14 do Estatuto Social:

- I - aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II - aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III - aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- V - definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;
- VI - deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- VII - autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- VIII - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- IX - fixar o limite máximo de endividamento da companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

X - deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

XI - deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembléia geral;

XII - propor à assembléia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;

XIII - deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

XIV - autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;

XV - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;

XVI - conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;

XVII - aprovar o seu regulamento interno;

XVIII - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembléia geral;

XIX - avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

XX - autorizar a constituição de subsidiária ou a participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria: A diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor-presidente e um diretor responsável pela área financeira, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição (Art. 15, do Estatuto Social).

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada (Art. 18 do Estatuto Social):

I elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;
- e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- i) proposta da política de pessoal.
- j) proposta de constituição de subsidiária, ou da participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

II aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do Conselho de Administração ou da assembléia geral.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

Conselho Fiscal: A companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, permitida a reeleição (Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia).

b. Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal é permanente e não existem comitês na Companhia.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não há mecanismos de avaliação dos órgãos estatutários.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, sendo necessariamente, um diretor-presidente e um diretor responsável pela área financeira, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas no Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor responsável pela área financeira ocupará o cargo vago até a eleição de novo Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. Nas ausências de qualquer outro Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da diretoria para cumular suas funções.

São atribuições do Diretor-Presidente (art. 19 Estatuto Social):

I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;

II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III - convocar e presidir as reuniões da diretoria;

IV - coordenar as atividades da diretoria;

V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;

VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembléia geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria colegiada;

VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

O Diretor-Presidente tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto Social e a Lei:

I. Superintender os negócios e a política geral da Sociedade;

II. representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III. representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

IV. direcionar a gestão da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembleia geral, pelo conselho de administração e pela diretoria colegiada;

V. coordenar as atividades dos demais Diretores;

VI. presidir as reuniões da diretoria;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- VII. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria;
- VIII. definir a estrutura organizacional;
- IX. criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração;
- X. constituir grupos e comitês;
- XI. responder pelas atividades relacionadas com Jurídico e Auditoria.
- XII. estabelecer e atualizar os valores e princípios organizacionais necessários à promoção da governança;
- XIII. estabelecer regras de conduta para os integrantes da administração e para os funcionários e
- XIV. zelar pelas boas práticas de governança.

São atribuições do Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores:

- I. direcionar a gestão econômico-financeira de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos financeiros para a consecução dos negócios da Companhia;
- II. direcionar o relacionamento e divulgação de informações da Companhia junto a investidores e às instituições do mercado de capitais e financeiro;
- III. direcionar a gestão da Companhia no que concerne à política de pessoal, de infraestrutura física, de tecnologia da informação e do patrimônio imobiliário;
- IV. direcionar o suprimento de materiais e de serviços de forma a atender as demandas da Companhia;
- V. direcionar as atividades de comunicação interna e externa da Companhia.
- VI. direcionar a fixação das políticas financeiras da Companhia;
- VII. responder pelo planejamento econômico-financeiro e pela gestão orçamentária da Companhia;
- VIII. responder pela emissão de faturas da Companhia e pelo acompanhamento dos recebimentos das operações comerciais;
- IX. captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo controle sobre a dívida;
- X. responder pelos registros, demonstrações e práticas contábeis no âmbito da Companhia, relativos aos aspectos fiscais, patrimoniais e de custos e
- XI. responder pela política e administração dos seguros da Companhia.
- XII. responder pelas relações com os acionistas, investidores, mercado de capitais e suas entidades reguladoras e
- XIII. responder pela administração dos seguros da Companhia.

São atribuições do Diretor Operação

- I. direcionar a execução da operação e manutenção de usinas, barragens e instalações associadas, da EMAE e de terceiros, de forma a garantir a disponibilidade operacional das estruturas;
- II. responder pelas atividades da oficina de manutenção da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- III. direcionar a execução e implantação do plano de investimentos, garantindo as especificações definidas e cronogramas físico-financeiros;
- IV. direcionar o relacionamento e representação da Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).
- V. elaborar e revisar os manuais e instruções de operação do sistema hidroenergético da Companhia;
- VI. emitir relatórios de acompanhamento e análise das operações energética e de controle de cheias;
- VII. responder pela medição da energia elétrica gerada nas usinas da Companhia;
- VIII. planejar, projetar e executar os projetos relativos à modernização e automação das estruturas componentes do sistema hidroenergético da Companhia e
- IX. responder pelo planejamento, coordenação, implementação e acompanhamento das atividades relativas às obras contratadas pela Companhia.

São atribuições do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento:

- I. direcionar o desenvolvimento de negócios e de projetos com utilização de fontes convencionais e não convencionais de geração de energia;
- II. direcionar estudos e projetos de engenharia relacionados à expansão do sistema hidroenergético da Companhia;
- III. buscar parcerias com entidades públicas ou privadas, sempre que necessário para viabilizar novos negócios;
- IV. otimizar o aproveitamento do acervo imobiliário da Companhia, em especial o não operacional, visando à desoneração de custos ou a obtenção de novas receitas;
- V. direcionar o relacionamento e a representação da Companhia junto aos órgãos reguladores do setor elétrico e outros setores de atuação;
- VI. direcionar os assuntos ligados à gestão tarifária;
- VII. acompanhar o arcabouço regulatório do setor elétrico;
- VIII. direcionar os assuntos relacionados à comercialização, contabilização e liquidação dos contratos de energia da Companhia;
- IX. direcionar as ações de caráter ambiental, promovendo a sustentabilidade ambiental e as relações com as comunidades.
- X. dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de geração e comercialização de energia elétrica, e atividades alinhadas ao objeto da sociedade;
- XI. avaliar a participação da Companhia em novos empreendimentos ou na prestação de serviços a terceiros, alinhados com o objeto da sociedade, em especial os relativos à geração de energia, operação e manutenção, eficiência energética e preservação do meio ambiente.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Não há mecanismo formal de avaliação de desempenho para os órgãos mencionados.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

O prazo legal é de 15 dias, em primeira convocação. O prazo da segunda convocação é de 8 dias, nos termos do artigo 124 §1º, Inciso II da Lei 6.404/76.

b. Competências

A assembléia-geral pode também ser convocada, nos termos do artigo 123, parágrafo único da lei 6404/76:

- a) pelo conselho fiscal, nos casos previstos no número V, do artigo 163;
- b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto;
- c) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
- d) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital votante, ou cinco por cento, no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembléia para instalação do conselho fiscal. (Incluída pela Lei nº 9.457, de 1997)

A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

- tomar as contas dos administradores;
- examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre destinação do lucro líquido; e
- eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76, além de outras matérias extraordinárias.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- reforma do Estatuto Social;
- desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades previstas em Lei, bem como de bens para integralização de capital;
- emissão de debêntures;
- suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
- aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
- autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos ficarão disponíveis na Sede da Companhia na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo – SP e no endereço eletrônico é www.emaecom.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A comprovação da condição de acionistas poderá ocorrer a qualquer momento, até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

No caso de constituição de procurador, a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida outorgado a menos de um ano. A companhia não admite o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Não há.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	01/04/2014
		Folha de São Paulo - SP	01/04/2014
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	26/03/2014
			27/03/2014
			28/03/2014
		Folha de São Paulo - SP	25/03/2014
			26/03/2014
			27/03/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial - SP	08/04/2014
			09/04/2014
			10/04/2014
		Folha de São Paulo - SP	08/04/2014
			09/04/2014
			10/04/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	03/04/2013
		Folha de São Paulo - SP	03/04/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/03/2013
			26/03/2013
			27/03/2013
		Folha de São Paulo - SP	23/03/2013
			26/03/2013
			27/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	02/04/2013
			03/04/2013
			04/04/2013
		Folha de São Paulo - SP	02/04/2013
			03/04/2013
			04/04/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	07/06/2013
		Folha de São Paulo - SP	07/06/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	28/03/2012
		Folha de São Paulo - SP	28/03/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	23/03/2012
		Folha de São Paulo - SP	23/03/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	24/03/2012
			27/03/2012
			28/03/2012
		Folha de São Paulo - SP	24/03/2012
			27/03/2012
			28/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	26/06/2012

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2011	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Folha de São Paulo - SP	26/06/2012

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**a. Frequência das reuniões**

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresente, serão solucionadas caso a caso.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Genivaldo Maximiliano de Aguiar 157.938.408-00	40	Pertence apenas à Diretoria	04/08/2011	2 anos
	Engenheiro	Diretor de Operação	05/08/2011	Sim
Paulo Roberto Fares 032.721.388-46	56	Pertence apenas à Diretoria	14/02/2012	2 anos
	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/02/2012	Sim
Diretor Administrativo e Diretor Financeiro				
João Ruy Castelo Branco de Castro 000.225.862-53	77	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	09/05/2013	Não
José Gregori 007.023.828-68	83	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Francisco Graziano Neto 748.438.348-15	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Celso Luiz Gomes de Figueiredo 040.057.288-55	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Carlos Rogério Araújo 739.144.957-15	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Não
Marcio Rea 060.294.818-51	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Alexsandro Peixe Campos 163.024.408-23	39	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos
	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Luís Antonio Feliciano	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2013	2 anos

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
036.942.878-17	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/05/2013	Sim
Sebastião Soares de Farias 954.148.518-91	55 Consultor	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2013 20/05/2013	2 anos Sim
Nanci Cortazzo Mendes Galuzio 022.295.468-05	51 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/04/2014 12/05/2014	1 ano Sim
Marco Antonio Mroz 635.776.908-87	61 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	09/06/2014 11/06/2014	até AGO de 2015 Sim
Atual Secretário de Energia do Estado de São Paulo. Administrador de Empresas, foi Secretário Adjunto de Saneamento e Recursos Hídricos. Antes, foi Subsecretário de Energias Renováveis na Secretaria de Energia. Foi Secretário de Meio Ambiente de Diadema; vereador e Secretário de Meio Ambiente de Ilhabela. É Secretário Nacional de Relações Internacionais do Partido Verde e Presidente da Fundação Verde Herbert Daniel - FVHD.				
Ricardo Daruiz Borsari 003.952.738-70	58 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	24/04/2013 07/05/2013	2 anos Sim
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento (Acumulando)				
Tzung Shei Ue 022.829.408-81	50 Economista	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	25/04/2014 27/05/2014	1 ano Sim
Abelardo Marcos Júnior 011.678.428-80	57 Engenheiro	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	25/04/2014 27/05/2014	1 ano Sim
Pedro Paulo da Cunha 813.693.957-87	51 Contador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	25/04/2014 27/05/2014	1 ano Não
Sílvia Mara Correia 023.619.528-07	49 Advogada	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	25/04/2014 27/05/2014	1 ano Sim
Mítico Ohara Tanabe	71	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
021.277.338-00	Assessora	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/05/2014	Sim
Tomás Bruginski de Paula	53	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano
092.553.068-98	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/05/2014	Sim
Eliana Guarnieri	55	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano
029.317.418-09	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/05/2014	Sim
Davidson Campanelli	63	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano
583.878.468-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/05/2014	Sim
João Vicente Amato Torres	50	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano
835.931.107-25	Contador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	27/05/2014	Não
Alexandre Modonezi de Andrade	42	Conselho Fiscal	25/04/2014	1 ano
248.441.178-23	Filósofo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/05/2014	Sim
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Genivaldo Maximiliano de Aguiar - 157.938.408-00				
Nascimento: 24.01.1974.				
Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC; Pós Graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia Civil pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP; Cursando MBA no Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais - IBMEC. Foi Engenheiro Civil na Chuo Kaihatsu Corporation - CKC (2000-2006); Assistente Executivo (Comissionado no DAEE) da Companhia Energética de São Paulo - CESP (2006-2011); Assistente da Presidência (Comissionado no DAEE) da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP (2011).				
Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				
Paulo Roberto Fares - 032.721.388-46				

Nascimento: 25.05.1957.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia Mauá; MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Principais Cursos: Engenharia Hidráulica – Escola Politécnica da USP; Simulação Determinística em Hidrologia e Hidráulica – Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC); Hidrologia Aplicada à Operação de Sistemas de Recursos Hídricos – Eletrobrás; Previsão e Controle de Sistemas de Recursos Hídricos em Tempo Real – Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Curso Básico de Gerenciamento – Eletropaulo.

Histórico Profissional: Engenheiro de vendas da Atlanta Comércio e Construções Ltda. (15/03/82 à 12/08/82); Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., como engenheiro da Divisão de Análise da Operação (13/08/82); Engenheiro da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (01/03/85); Coordenador do setor de Planejamento da Operação Hidráulica da Eletropaulo (01/06/90); Gerente da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (17/01/94); Gerente do Departamento de Planejamento e Análise da Operação e Hidrometeorologia da Eletropaulo (01/06/95); Assessor da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (01/05/96); Gerente do Departamento de Meio Ambiente da Eletropaulo (acumulativamente ao cargo de assessor) (04/02/97 à 31/07/97); Assistente executivo da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (09/12/97); Com a cisão da Eletropaulo, passa a ocupar o cargo de assistente executivo da Diretoria Técnica da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. (01/01/98); Gerente do Departamento de Operação e Manutenção de Usinas Elevatórias da EMAE (01/04/00); Assistente da Presidência da EMAE (01/08/00); Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da EMAE (01/12/03); a partir de 15/02/2012: Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Ruy Castelo Branco de Castro - 000.225.862-53

Nascimento: 24.06.1936.

Membro do Conselho de Administração da EMAE; Presidente do Conselho de Administração da CEAL; Membro do Conselho de Administração do CEPEL; Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico da ELETROBRAS; Secretário Executivo Nacional do PROCEL Coordenador do Comitê de Gestão do CIGOP; Diretor de Logística da SEAD-Secretaria de Administração do Estado do Pará; Diretor Administrativo-Financeiro e de Operação da CTBEL-Companhia de Transporte de Belém; Coordenador de Educação e Controle de Transito do DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Estado doPará; Diretor do Departamento de Transportes Terrestres da SETRAN- Secretaria de Transportes do Estado do Pará; Diretor de Operações da CODEBAR-Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, órgão do ministério de Planejamento da Presidência da Republica, apoio ao Projeto ALBRAS-ALUNORTE, PORTOBRAS, ELETRONORTE; Diretor Técnico da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará-CDI Pará. Sócio Majoritário da APOIOTEC Consultoria e Engenharia Ltda. Sede no Rio de Janeiro.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselho de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Gregori - 007.023.828-68

Nascimento: 13.10.1930.

Formado pela Faculdade de Direito da USP. Militante na área dos direitos humanos desde estudante universitário, na década de 50. Em 1997 assumiu a chefia da recém criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cujo papel era coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena. No início de 1999 foi elevado a Secretário de Estado para Direitos Humanos, com status de Ministro de Estado. Foi o principal responsável pela elaboração da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas até então dadas como desaparecidas durante a ditadura no Brasil. Ocupou a pasta da Justiça de abr/2000 a nov/2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 2005 assumiu a presidência da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e em 2009 foi nomeado Secretário Especial de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselho de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Francisco Graziano Neto - 748.438.348-15

Nascimento: 15.01.1953.

Engº Agrônomo (ESALQ/USP, 1974), Mestre em Economia Agrária (USP, 1977), Doutor em Administração (FGV/SP, 1989), foi professor da Unesp/Jaboticabal (1976-92). Presidiu a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (1972-73). Ocupou vários cargos públicos, destacando-se os de Secretário Estadual do Meio Ambiente (2007-2010), Deputado Federal pelo PSDB/SP (1998-2006), Secretário Estadual de Agricultura (1996-98), Presidente do Incra (1995) e Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995). Escritor, publicou oito livros: A Questão Agrária e a Ecologia (1982), A Tragédia da Terra (1992), O Real na Estrada (1995), Qual Reforma Agrária? (1996), O Paradoxo Agrário (1999), Juventude Consciente (2002), O Carma da Terra no Brasil (2004) e Almanaque do Campo (2010). Organizador do livro Renovar Ideias/ITV-PSDB (2006). Conferencista, comentarista do Canal Terra Viva/TV Band, articulista do jornal O Estado de S. Paulo, consultor em organização, marketing de agonegócios e sustentabilidade. Sócio-diretor da OIA/Certificação socioambiental. Diretor executivo do site Observador Político/IFHC.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselho de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Celso Luiz Gomes de Figueiredo - 040.057.288-55

Nascimento: 24.09.1958.

Pós Graduado em Marketing (Ceag) – EAESP/FGV, Graduado em Administração de Empresas – EAESP/FGV, Graduado em Direito – PUC/SP. Iniciou sua carreira na área de Marketing, tendo passado por várias empresas como LPC Industrias Alimenticias (DANONE), Johnson & Johnson do Brasil e Heublein do Brasil. Foi Gerente de Produtos da Sadia Concórdia S.A e, na Cia. Antartica Paulista I.B.B.C., foi Gerente Nacional de Embalagens e Design e Gerente de Produtos Sênior. Ocupou o cargo de Superintendente na Brasil Seguridade. Foi consultor na Secretaria da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é proprietário do Escritório Gomes de Figueiredo e Associados. É editor do boletim eletrônico "Nossa Aldeia", conferencista e possui vários artigos publicados nas revistas Plásticos em Revista, Revista Pack e FC Embalagem.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Rogério Araújo - 739.144.957-15

Nascimento: 28.08.1960.

Atualmente é Técnico em Eletricidade III na EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A., acumulando as funções de Vice Presidente da CIPA EMAE/Sede, e representante dos participante ativos da EMAE; Duke Energy e Fundação CESP no Conselho Deliberativo da Fundação CESP. Foi eleito pelos trabalhadores como membro da CIPA da U. T. Piratininga em 1994, 1996 e 1997. Eleito pelos trabalhadores, como membro setorial do Conselho de Representantes dos Empregados da ELETROPAULO em duas gestões consecutivas, de 1994 a 1996 e de 1996 a 1999, Conselheiro no Conselho Deliberativo da Fundação CESP, em maio de 2000, e reeleito consecutivamente em abril de 2009 e agosto de 2012. Ocupou a Presidência do Conselho de Representantes dos Empregados da EMAE, em junho de 2001. Eleito diretor de base do SINERGIA-CUT em 2002 e da Executiva em 2005 e 2008. Eleito pelos trabalhadores da EMAE para ocupar a vaga de Conselheiro no Conselho de Administração da empresa, em 01/04/2004, sendo reeleito em 2009. Eleito pelos trabalhadores da EMAE com membro da titular e vice presidente da CIPA gestão 2011 e 2012.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcio Rea - 060.294.818-51

Nascimento: 21.11.1964.

Graduado em Administração de Empresas. Desde janeiro de 2011 exerce o cargo de Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da Companhia Energética de São Paulo – CESP. Entre 2007 e 2011 foi Chefe da Assessoria de Comunicação / Relações Públicas na Secretaria dos Transportes. Na Secretaria de Energia e Saneamento foi Assessor de Comunicação entre 2003 e 2006. Na Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP foi Assessor da Diretoria Administrativa de 2000 a 2003.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandro Peixe Campos - 163.024.408-23

Nascimento: 28.02.1975.

Advogado, Pós Graduação MBA FGV – Direito da Economia e da Empresa; Internacional: Business and Management for International Professionals – Universidade de Invaire – California/EUA; Arbitragem – IMAB Instituto de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Atuou como Advogado na Durvalino Pícolo Advogados Associados; Prefeitura Municipal de São Paulo – Subprefeitura Moooca exercendo os cargos: Subprefeito substituto, Coordenador de administração e finanças e Coordenador Jurídico; Gerente de Projetos na Companhia Paulista de Obras e Serviços; Banco Itaú - Gerente de Relações Ins. e Governamentais e atualmente exerce a função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luís Antonio Feliciano - 036.942.878-17

Nascimento: 12.05.1961.

Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências Tecnológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP/IMBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Exerceu atividades de Coordenador no Consórcio Global Parapanama pela Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda. de maio de 2010 até janeiro 2011/ CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo, atuando como Superintendente de agosto de 2007 até abril de 2010 e Gerente Regional de Marília de outubro de 1995 até agosto de 2007. P.L. Equipamentos Eletrônicos Ltda., de fevereiro de 1988 a outubro de 1995, atuou como Diretor Comercial. Escritório de Engenharia Polaco de fevereiro de 1986 até janeiro de 1988 com a função de Engenheiro Civil; Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano – Assessor Especial – Gabinete do Secretário – De 16/05/2011 até a presente data.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Sebastião Soares de Farias - 954.148.518-91

Nascimento: 30.07.1958.

Foi secretário-adjunto da Casa Civil de 1995 a 2002, do governo paulista; participou do planejamento, montagem e execução de todos os projetos e programas realizados no governo, ajudando a implantar no Estado uma obra grandiosa com atenção especial para as áreas da Saúde, Educação, Transportes, Habitação, Lazer, Cultura, Trabalho e Renda. Em 2005, assumiu seu primeiro mandato de vereador. Em junho de 2005, teve seu primeiro projeto aprovado e sancionado pelo Executivo: a Lei 14.010, que institui normas para o fornecimento de informações do governo que termina o seu mandato para o novo governo, recentemente eleito. Logo no seu primeiro mandato, foi apontado pelo Projeto Excelências Parlamentares, promovido pela Transparência Brasil, como o parlamentar que apresentou os projetos considerados de maior importância na legislação da Câmara Municipal de São Paulo e um dos que menos teve gastos com verbas do gabinete. Em 2005 foi eleito Presidente do Diretório Municipal de São Paulo do PSDB para o biênio 2006-2007. Também é autor de outras leis importantes, como a que proíbe o despejo de óleo comestível usado na rede de esgoto e a que obriga estacionamentos a divulgarem que têm seguro para a garantia dos automóveis.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio - 022.295.468-05

Nascimento: 28.11.1962. Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Especialista em Direito Empresarial pela PUC/SP e Pós - Graduada pela George Washington University (GWU) na área de economia, executiva do setor público com mais de 25 anos de experiência como Assessora Jurídica da Presidência da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A Secretária Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Diretora de Gestão Corporativa da Companhia Paulista de Securitização e da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos, Conselheira Fiscal de diversas empresas estatais paulistas: Companhia Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA e da Companhia Paulista de Obras e Serviços Públicos – CPOS, atualmente ocupa o cargo de Diretora de Finanças do Estado junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Mroz - 635.776.908-87

Representação no:

Programa de melhoria de Gestão Pública.

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico, e Turístico do Estado CONDEPHAAT.

Comitê gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento- FUMEFI.

Comissão de Direito da Energia.

Conselho Curador da Fundação Energia e Saneamento.

Conselho de Política Energética.

Conselho Estadual de Mudanças climáticas.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Daruiz Borsari - 003.952.738-70

Nascimento: 03.11.1955.

Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP – 1997; Mestre em Engenharia Hidráulica e Sanitária pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP -1989;

Atividades Didáticas: Professor da Escola de Engenharia Mackenzie até 1982; Professor da Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP até 1984; Professor da Faculdade de Engenharia Elétrica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP até 2001; Professor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP – até 2003. Atividades Profissionais: Engenheiro residente do Laboratório de Hidráulica de Jupiá – CTH/DAEE de 01/1978 a 02/1979; Engenheiro Pesquisador do Centro Tecnológico de Hidráulica – CTH/DAEE de 03/1979 a 12/1981; Responsável pela Área de Ensaio de Máquinas Hidráulicas do Centro Tecnológico de Hidráulica – CTH/DAEE de 01/1982 a 12/1983; Coordenador de Projetos da Área de Hidráulica de Barragens do CTH/DAEE de 01/1983 a 08/1994;

Responsável pela Gerência de Coordenação de Programas da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH de 01/1998 a 07/1992; Diretor Adjunto da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH de 08/1993 a 07/1994; Diretor Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH nos períodos de 08/1994 a 08/1995 e de 08/1998 a 08/2000; Diretor do Centro Tecnológico de Hidráulica – CTH/DAEE de 05/2000 a 07/2011; Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE de 07/2001 a 02/2007; Diretor do Centro Tecnológico de Hidráulica – CTH/DAEE de 07/2008 a 07/2009; Coordenador de Projetos do Programa Água Limpa de 07/2009 a 12/2009; Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Obras de Manutenção – UGOM/DAEE de 12/2009 a 08/2010; Diretor de Engenharia e Obras do DAEE – DEO/DAEE de 08/2010 a 10/2011 e Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE desde 10/2011 até a presente data.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tzung Shei Ue - 022.829.408-81

Nascimento: 21.04.1964.

Economista formado pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Desde maio/1993, exerce o cargo de ASSISTENTE TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL II, lotado na Coordenação de Administração Financeira (CAF). Trabalhou na CPOS – CIA. PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (maio de 1992 a abril de 1993) no cargo de Gerente do Departamento de Orçamentos da Diretoria Financeira, responsável pela elaboração e gestão do Orçamento Empresarial, previsão e execução orçamentária da Cia, gestões junto às Secretarias da Fazenda e do Planejamento e de outros órgãos públicos (clientes) para obtenção de recursos financeiros e venda de serviços e, anteriormente, na CDHU – CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO (outubro de 1987 a abril de 1992) no cargo de Coordenador da Gerência de Financiamentos da Diretoria Financeira, responsável pelos estudos de viabilidade econômica-financeira de empreendimentos habitacionais, elaboração e controle do Orçamento de Investimentos, elaboração de plano de financiamento a mutuários e, captação de recursos junto a agentes do Sistema Financeiro Habitacional (Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa Nosso Banco). Atuou em diversos conselhos, como: Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP); Conselho Fiscal da Cia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP); Membro do Conselho de Administração da São Paulo Previdência (SPPREV); Membro do Conselho Consultivo do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo; e Conselheiro Fiscal da Cia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Abelardo Marcos Júnior - 011.678.428-80

Nascimento: 13.04.1957. Coordenador do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação desde agosto de 2003, foi assessor da Diretoria Administrativa e Financeira da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de abril de 1999 a agosto de 2003 e Engenheiro da CESP – Companhia Energética de São Paulo de junho de 1982 a março de 1999. Formação de Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mauá, com especialização em Gestão de Tecnologia da Informação (FIAP/SP), em Gestão de Negócios de Energia Elétrica (FGV/SP) e River and Dam Engineering (JICA/Japão). Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Paulo da Cunha - 813.693.957-87

Nascimento: 15.03.1963. Contador, formado em 1985 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Mestre em Administração (2012) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, tendo participado de cursos de MBA e Pós Graduação no Brasil e no Exterior. Funcionário da Eletrobras desde 1987, exercendo desde 2002 o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário da, cuja função é coordenar a elaboração e o monitoramento dos orçamentos do Sistema Eletrobras. Acumula experiência em Conselhos Fiscais de empresas Estatais e de Capital Privado atuantes no Setor Elétrico Brasileiro: Companhia de Eletricidade do Acre – Eletoacre (2011/2014), Companhia Energética de Alagoas – CEAL (2011/2014), Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA (2005/2014), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON (2005/2011), Manaus Energia S.A. (2003/2005), Companhia Energética do Amazonas – CEAM (2002/2005) e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE (2000/2002). Também possui experiência no Setor de Previdência Privada, participando desde 2007 do Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobras de Seguridade Social – Eletros na qualidade de representante eleito pelos empregados da patrocinadora Eletrobras e durante o período 2001/2007 atuação como Conselheiro Fiscal da Fundação Eletros na condição de representante indicado pela patrocinadora Eletrobras. Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Sílvia Mara Correia - 023.619.528-07

Nascimento: 25.01.1965.

Bacharel em Direito, formada pelo Centro Universitário Toledo, concluído em 1988; Pós-graduação em Gestão Pública pela Instituição Uninove, concluído em 2011. Nomeada na Secretaria da Fazenda em outubro de 1986. Há oito anos no Departamento de Recursos Humanos - DRH, onde atualmente exerce o cargo de Diretora Técnica de Departamento de Recursos Humanos, onde exerceu também a atividade de Assistência Técnica e Diretora do Centro de Legislação de Pessoal. Experiência por 17 anos no Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, na área de pagamento onde trabalhou com elaboração de cálculo de pagamento de servidor público e auditoria em folha.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mitico Ohara Tanabe - 021.277.338-00

Nascimento: 03.12.1942. Diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário da Coordenadoria de Orçamento- desde 2005. Participação no processo orçamentário: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA- Lei Orçamentária Anual e subsidiariamente no PPA. Assessoria do Secretário para integração do planejamento e orçamento do Estado: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos do Estado 2003-2005. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –Secretaria de Orçamento Federal - I Assessoria do Secretário de Orçamento Federal na coordenação do projeto de Modernização do Sistema Orçamentário Federal.- de 1.995 a 2.003. EMPLASA – Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo – Assessoria do Diretor de Informações - de 1.992 a 1.995. Secretaria de Economia e Planejamento-Técnica, Analista, Gerente de Projetos e Diretora em unidades da: Assessoria de Projetos Especiais, Coordenadoria Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária. 1975 a1992. Secretaria Municipal da Educação – Assessoria do Secretário - 1.974. Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPO: de 1983 a 1992. Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário: definição de critérios e metodologia para alocação de recursos orçamentários do Estado, classificações orçamentárias, programas e ações orçamentárias setoriais, projetos de lei orçamentária, manuais de elaboração orçamentária. 1986/92. Diretora do Grupo de Programação Orçamentária da Área Social: coordenação e acompanhamento da execução dos orçamentos dos órgãos do setor social da Administração Direta, Autarquias e Fundações 1985/86. Técnica e Assistente da Diretoria do Grupo de Programação Orçamentária da Área Social. 1983 a 1985. Secretaria Estadual da Educação – Assessoria do Dirigente da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional para implantação do Sistema de Planejamento da Secretaria- de 1.979 a 1982. Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tomás Bruginski de Paula - 092.553.068-98

Nascimento: 04.03.1961.

Economista formado pela Faculdade Católica de Administração e Economia – PR em 1982, com mestrado em economia pelo Instituto de Economia da Unicamp, 1989. Foi bolsista do Governo Italiano (IRI – 1988), do Conselho Britânico (jan-jun/1993), do CNPq (Universidade de Oxford – 1993/94), da JICA (jan-fev/1998). Foi Técnico Sênior, na área de economia do setor público, e Coordenador de Projetos sobre financiamento de políticas públicas na FUNDAP (1985/2001); assessor da Presidência e Coordenador de projetos nas áreas fiscal e de infra-estrutura no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA – DF (1995/1998); Consultor da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (2000/2002); Consultor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI (2003-2004). Foi Consultor, em diferentes momentos, da CEPAL, PNUD, IBAM, CGEE/MCT, IEDI, EBAPE-FGV-RJ, SEADE, ANEEL em trabalhos nas áreas de infra-estrutura e financiamento das políticas públicas. É Professor do Departamento de Economia da PUC/SP, onde entrou em 1986. Nos últimos cinco anos foi membro dos Conselhos Fiscais da CTEEP (2005-abr/2006-ago), da Nossa Caixa Mapfre Vida e Previdência (2006-abr/2009) e da CPETUR (desde mar/2010). Desde setembro de 2004 é Diretor da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja principal missão é apoiar, como empresa garantidora, o programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho de Administração da CPP de abril a dezembro de 2006. Desde outubro de 2009 é Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da CPSEC – Companhia Paulista de Securitização, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eliana Guarnieri - 029.317.418-09

Nascimento: 10.10.1958.

Bacharel em Direito, formada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas; pós-graduação em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; especialização: em Direito Tributário e Societário pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo, Assistente Técnico da Fazenda Estadual de 1984 a 2007. Atualmente: Assistente Técnico de Coordenador, desde abril/2007, da Secretaria da Fazenda, responsável pela emissão e conferência de pareceres nos processos que tramitam sobre vários assuntos na Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas – CEDC.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Davidson Campanelli - 583.878.468-72

Nascimento: 25.12.1950. Economista graduado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Funcionário público estadual. Trabalha na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, desde 1978. Atualmente, responde pela coordenação do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria, desempenhando atribuições técnicas na elaboração e execução do PPA, LDO e Orçamento Anual da Pasta. Acumula experiência nas áreas de planejamento, orçamento e finanças públicas. Participou de conselhos fiscais de fundações e empresas estaduais.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Vicente Amato Torres - 835.931.107-25

Nascimento: 17.11.1963. Contador formado pela Faculdade de Economia e Administração – FEA da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pós-graduado em Contabilidade, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Eletrobras desde janeiro de 2014. Contador-Geral, na função de Chefe do Departamento de Contabilidade da ELETROBRÁS de maio/2004 a dezembro/2013. Contador, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade Legal, de julho de 2002 a maio de 2004. Contador, na função de Gerente de Projetos Especiais da Diretoria Financeira da ELETROBRÁS, de setembro/1999 a junho/2002. Contador, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade Fiscal e de Custos da ELETROBRÁS, de julho/1994 a setembro/1999. Presidente da Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica – ABRACONEE – desde novembro/2004. Conselheiro Fiscal da EMAE – Exercício de 2014. Conselheiro Fiscal da Elettronorte – Exercício de 2014. Conselheiro Fiscal da ROUAR S.A. Geração Eólica (Uruguay) – Exercício de 2013 e 2014. Conselheiro de Administração da Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (RN) – exercício de 2010 e 2011. Conselheiro Fiscal da CEB Lajeado S.A. - CEB Lajeado (DF) – exercícios de 2008 a 2014. Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (RS) – exercícios de 2005 a 2007. Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandre Modonezi de Andrade - 248.441.178-23

Nascimento: 29.01.1972.

Formado em Filosofia pela Universidade Mackenzie e MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente exerce o cargo de Chefe de Gabinete na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. De setembro/2009 a Dezembro/2010 atuou no Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo – IPEM no cargo de Diretor Administrativo, e de Janeiro/2009 a Agosto/2009 no cargo de Coordenador da Controladoria e Planejamento de Subprefeitura. Na Subprefeitura da Vila Mariana – Prefeitura Municipal de São Paulo atuou no cargo de Subprefeito da Vila Mariana – de maio/2008 a Janeiro/2009; no cargo de Chefe de Gabinete - março/2007 a maio/2008 e no cargo de Coordenador de Administração e Finanças – de maio/2006 a março/2007. Participou do Grupo Engebasa SA como Sócio Proprietário de fevereiro/2002 a março/2006 e também na Action Marketing Esportivo como Sócio-Proprietário – de novembro/1999 a dezembro/2001. Na Dexter Computadores e Serviços Ltda. atuou no cargo de Gerente Financeiro de julho de 1995 a novembro de 1996.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe comitê na estrutura administrativa da Empresa.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, por não existir relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre administradores da Empresa, controladas e controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2013			
Administrador do Emissor			
Carlos Eduardo Epaminondas França	434.273.248-34	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Genivaldo Maximiliano de Aguiar	157.938.408-00	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Administrativo e Financeiro			
Observação			
Exercício Social 31/12/2012			
Administrador do Emissor			
Carlos Eduardo Epaminondas França	434.273.248-34	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Presidente			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Genivaldo Maximiliano de Aguiar	157.938.408-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Técnico			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Administrativo e Financeiro			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2011

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Eduardo Epaninondas França	434.273.248-34	Controle	Controlada Direta
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Genivaldo Maximiliano de Aguiar	157.938.408-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Técnico			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pirapora Energia S.A.	13.187.847/0001-79		
Diretor Administrativo e Financeiro			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

--

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 32 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 3.000.000,00 e com vigência até agosto de 2014.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da EMAE é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, órgão este responsável pela definição das políticas que norteiam a gestão das Empresas nas quais o Estado de São Paulo detém o controle acionário. As definições emanadas pelo CODEC no que diz respeito à remuneração dos administradores estão sujeitas à aprovação pelos acionistas em assembléia geral.

Desde janeiro de 2007, conforme revisão e avaliação das atribuições dos membros dos conselhos pelo CODEC, a remuneração do conselho foi fixada em percentuais sobre a remuneração dos diretores estatutários, sendo 30% para os membros do conselho de administração e 20% para os membros do conselho fiscal.

A Diretoria Executiva pode ser composta por diretores estatutários e diretores não estatutários (empregados). Os diretores estatutários tem sua remuneração composta de honorários, bônus, gratificação anual (13º salário) e benefícios. Com relação ao pagamento da remuneração de diretor não estatutário, lhe é permitido optar pelos vencimentos previstos na estrutura salarial da Companhia, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

A partir de 2012, os membros do Conselho de Administração tem a remuneração composta de honorários e gratificação anual. O Conselho de Administração fazia jus, até o ano de 2012, a um bônus anual. Em agosto de 2012 o CODEC deliberou pela sua extinção.

Os membros do Conselho Fiscal tem a remuneração composta de honorários e gratificação anual

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Remuneração fixa: honorários mensais aplicáveis aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

Bônus: aplicáveis aos diretores estatutários

O objetivo é remunerar os diretores estatutários das empresas nas quais o Estado é acionista controlador, como política de incentivo, desde que a companhia efetivamente apure lucro em período trimestral, semestral e anual e distribua aos acionistas dividendos, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus é feita de forma homogênea e indistintamente a todos os diretores estatutários, limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pago pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Participação nos resultados (PRR): aplicáveis somente ao empregado que ocupe função de Diretor quando este fizer opção pelos vencimentos de empregado, conforme item 13.1 a.

O PRR é extensivo a todo o corpo funcional e é estruturado em um conjunto de metas a serem atingidas durante o ano. Os valores relacionados a este programa são distribuídos após apuradas as metas e submetidas à aprovação final do CODEC.

Gratificação anual: aplicáveis a: Conselho de Administração, Fiscal, Diretoria Executiva

Trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

Previsto em deliberações específicas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, tem como objetivo estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que o vínculo mantido com a Companhia pelos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária. no caso de diretor não estatutário este recebe o décimo terceiro salário na mesma época.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Benefícios: aplicáveis somente à Diretoria Executiva:

É concedido aos diretores estatutários vale refeição, assistência médica hospitalar e odontológica e descanso anual de 30 dias corridos (com característica de licença remunerada), com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais. Para os diretores não estatutários os benefícios concedidos são os previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretores Estatutários	Diretores não Estatutários
Remuneração fixa/Grat. Anual	100,00%	100,00%	64,45%	88,61%
Bônus (*)	N/A	N/A	29,74%	N/A
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A	3,99%
Benefícios	N/A	N/A	5,81%	7,40%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

N/A: não se aplica

(*) calculados considerando o limite máximo aplicável

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Compete ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC deliberar sobre os valores a serem pagos e orientar o voto do Estado nas assembleias de acionistas que fixam o montante da remuneração dos administradores estatutários e dos conselheiros fiscais das empresas controladas pelo Estado e definir os benefícios de qualquer natureza. No caso de diretor não estatutário,, está submetido aos ditames previstos na CLT e nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as Entidades Representativas dos Trabalhadores (Sindicatos), quando opta por esse regime.

A remuneração mensal dos conselheiros de administração equivale a 30% do honorário dos diretores estatutários estipulado pelo controlador.

A remuneração mensal dos conselheiros fiscais corresponde a 20% do honorário dos diretores estatutários estipulado pelo controlador.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

A adoção é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa das empresas sob controle do Estado de São Paulo, incentivando o bom desempenho pessoal, suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Para estabelecimento da remuneração fixa e da gratificação anual, o CODEC leva em consideração a responsabilidade, competência, reputação profissional, o tempo dedicado ao exercício das funções e o valor dos serviços no mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

As condições para determinação do valor do bônus aos diretores estatutários são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

As condições para determinação do valor da participação nos resultados aos diretores não estatutários estão ligados diretamente no atingimento de metas definidas com as entidades representativas (sindicatos) extensivas a todos os empregados. Compete ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, validar e acompanhar as metas propostas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração fixa é estabelecida pelo Órgão Controlador, baseando-se em valores de mercado e é igual para todo corpo diretivo estatutário. A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados no qual são definidas metas para o desempenho da Empresa, cujo o atingimento resulta em prêmio, dentro dos limites estabelecidos para cada programa, para os diretores estatutários e não estatutários. Não existem metas individuais.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência e motivação, necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não houve remuneração suportada por subsidiária.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,00	3,00	5,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	889.488,00	742.104,00	247.080,00	1.878.672,00
Benefícios direto e indireto	0,00	64.294,05	0,00	64.294,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	177.897,60	207.789,12	49.416,00	435.102,72
Descrição de outras remunerações fixas	INSS/FGTS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS/FGTS empregador.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	474.393,60	0,00	474.393,60
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	88.948,80	105.541,04	24.708,00	219.197,84
Descrição de outras remunerações variáveis	Gratificação anual e INSS empregador.	Gratificação anual, gratificação de férias e INSS/FGTS empregador.	Gratificação anual e INSS/FGTS empregador.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.156.334,40	1.594.121,81	321.204,00	3.071.660,21

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,50	3,08	5,00	18,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	705.348,00	672.540,00	223.920,00	1.601.808,00
Benefícios direto e indireto	0,00	51.777,00	0,00	51.777,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	141.069,60	188.311,20	44.784,00	374.164,80
Descrição de outras remunerações fixas	INSS/FGTS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS/FGTS empregador	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	70.534,80	0,00	0,00	70.534,80
Outros	0,00	95.647,74	22.392,00	118.039,74
Descrição de outras remunerações variáveis	Gratificação anual e INSS/FGTS empregador	Gratificação anual, gratificação de férias para diretoria estatutária, INSS/FGTS.	Gratificação anual e INSS/FGTS empregador	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	916.952,40	1.008.275,94	291.096,00	2.216.324,34

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,08	2,25	5,00	18,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	744.310,08	503.820,00	223.920,00	1.472.050,08
Benefícios direto e indireto	0,00	34.485,71	0,00	34.485,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	148.862,02	141.069,60	44.784,00	334.715,62
Descrição de outras remunerações fixas	(INSS/FGTS empregador)	(INSS/FGTS empregador)	INSS/FGTS empregador	
Remuneração variável				
Bônus	221.340,53	44.003,81	0,00	265.344,34
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	22.392,00	22.392,00

Outros	74.431,01	83.975,47	0,00	158.406,48
Descrição de outras remunerações variáveis	Gratificação de anual e INSS/FGTS empregador	Gratificação anual, gratificação de férias para diretoria estatutária, INSS/FGTS empregador	Gratificação anual INSS/FGTS empregador.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS Empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	
Total da remuneração	1.188.943,64	807.354,59	291.096,00	2.287.394,23

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2014 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15	4	5	24
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	494.160,00	N/A	494.160,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	494.160,00	N/A	494.160,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar a seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social corrente 2013 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,6	3	5	19,6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	370.620,00	N/A	370.620,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	370.620,00	N/A	370.620,00
Valor efetivamente reconhecido	N/A	370.620,00	N/A	370.620,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar a seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social corrente 2012 - valores anuais				
	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,5	3,08	5	18,58
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	336.270,00	N/A	336.270,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	336.270,00	N/A	336.270,00
Valor efetivamente reconhecido	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar a seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir deste exercício o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(Valores em R\$)				
Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2011				
	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,08	2,25	5,00	18,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	372.155,04	251.910,00	N/A	624.065,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	372.155,04	251.910,00	N/A	624.065,04
Valor efetivamente reconhecido	221.340,53	44.003,81	N/A	265.344,34
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar a seis vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Os administradores não detêm ações da Empresa.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não há opções de ações.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há opções de ações.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não há remuneração baseada em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A empresa não oferece plano de previdência para os diretores estatutário ou membros dos conselhos.

a. órgão

Não aplicável

b. número de membros

Não aplicável

c. nome do plano

Não aplicável

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável

a. órgão	Não aplicavel
b. número de membros	Não aplicavel
c. nome do plano	Não aplicavel
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não aplicavel
e. condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicavel
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicavel
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicavel
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não aplicavel

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	3,00	3,08	2,25	12,00	10,50	11,08	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	342.617,60	327.037,64	358.820,26	96.361,20	87.328,80	107.305,38	64.240,80	58.219,20	58.218,20
Valor da menor remuneração(Reais)	342.617,60	327.037,64	358.820,26	96.361,20	87.328,80	107.305,38	64.240,80	58.219,20	58.218,20
Valor médio da remuneração(Reais)	342.617,60	327.037,64	358.820,26	96.361,20	87.328,80	107.305,38	64.240,80	58.219,20	58.218,20

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2013	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2012	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2011	Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

Conselho de Administração	
31/12/2013	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2012	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2011	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2013	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2012	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.
31/12/2011	Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**Percentual da Remuneração**

	2013	2012	2011
Conselho de Administração	84,61%	80,95%	81,95%
Diretores Estatutários	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve remuneração a quaisquer dos membros fora da função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2011	2012	2013
Nº total de empregados	672	600	524
Nº por categoria de atividade			
Universitário	160	158	148
Operacional	319	274	224
Administrativo	193	167	152
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	510	448	387
Demais municípios	162	152	137

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).
A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros, e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

- c. Índice de rotatividade.

Fórmula: $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

Rotatividade: Ano Percentual

2013 = 14,06

2012 = 12,58

2011 = 6,51

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

A exposição para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2013, foi R\$ 40.690 mil, considerando os processos classificados como perda provável e possível. O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2013, foi R\$ 29.989 mil, conforme especificado abaixo:

Em R\$ mil

	2011	2012	2013
Contingências Trabalhistas (*)	30.144	34.580	40.690
Provisionamento (**)	22.606	26.478	29.989

(*) - Contingências: considera as perdas prováveis e possíveis

(**) Provisionamento: considera perdas prováveis

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A redução gradativa no número de empregados que vem ocorrendo nos últimos exercícios é parte do programa adequação dos gastos com pessoal que a Companhia vem implementando.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, que possui critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o Decreto Estadual nº 59.598/2013. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro com o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários se atingida a meta em 100%.

b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição;
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos; e
- Auxílio creche para filhos de empregados, portadores de necessidades especiais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea, pois a empresa não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A totalidade dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos são negociados anualmente entre a EMAE e os Sindicatos e estabelecem a remuneração dos empregados e demais benefícios. O último acordo coletivo com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2013/2014, reajustou os salários em 5,11% e o valor do vale-refeição oferecido aos funcionários passou a ser de R\$ 24,00.

Adicionalmente, a EMAE acordou com sindicatos que não sejam dispensados mais de 3,5% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2014, considerando o preconizado no Acordo Coletivo de Trabalho, excetuando-se desse percentual demissões voluntárias, falecimentos, dispensas por justa causa e todos os empregados que já atingiram as suplementações integrais do Fundo de Pensão.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
Fazenda do Estado de São Paulo									
46.377.222/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	31/12/2013					
14.354.538	97,614259%	52.068	0,234101%	14.406.606					38,992539%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
TOTAL		0		0,000000%					
Álvaro Luiz Alves de Lima de Álvares Otero									
402.663.467-15	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2013					
0	0,000000%	2.264.433	10,181018%	2.264.433					6,128854%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
TOTAL		0		0,000000%					
Elektrobras									
00.001.180/0001-26	Brasileira-RJ	Não	Não	31/12/2013					
0	0,000000%	14.416.333	64,816646%	14.416.333					39,018865%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
TOTAL		0		0,000000%					
OUTROS									
350.832	2,385741%	5.508.880	24,768235%	5.859.712					15,859742%
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
TOTAL		0		0,000000%					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000000%	0	0,000000%	0				0	0,000000%
TOTAL									
14.705.370	100,000000%	22.241.714	100,000000%	36.947.084					100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
				CPF/CNPJ acionista		
				00.001.180/0001-26		
Eletrobras						
OUTROS						
1		100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL						
1		100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Fazenda do Estado de São Paulo				46.377.222/0001-29		
OUTROS	1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
TOTAL	1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	18.325
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	10.978
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	38

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	22.189.646	99,765899%
Total	22.189.646	61,007461%

15.4 - Organograma dos acionistas

Não se aplica.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não existe acordo de acionistas

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não há alterações relevantes.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia não dispõe de políticas específicas relativas a realização de transações com partes relacionadas. No entanto, submete-se a controles prévios e a posteriori da ANEEL nos atos e negócios jurídicos celebrados com partes relacionadas, conforme Resolução Normativa nº 334 de 21/10/2008, e baseia-se no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas para prestar as informações pertinentes .

Captações de água pela Sabesp dos Reservatórios Guarapiranga e Billings

Não obstante a Administração entender que não existe transação, no sentido jurídico do termo, com a Sabesp, optou-se por informar as ações que vem empreendendo com o objetivo de equacionar as controvérsias relativas as captações de água pela Sabesp dos reservatórios Guarapiranga e Billings, conforme segue:

A EMAE é sucessora da Light, empresa responsável pela construção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê, do qual fazem parte os reservatórios Billings e Guarapiranga, ambos construídos com a finalidade de regularização de vazões para a geração de energia elétrica.

A captação de água desses reservatórios para abastecimento público teve início em 1928 e 1944, respectivamente, autorizadas pelo Decreto Estadual nº 4.487/28 e pelo Decreto Federal nº 15.696/44. Em 1958 foi celebrado um Termo de Acordo entre Light e o então Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, antecessora da SABESP, elevando a vazão captada e prevendo as formas de compensação à empresa de energia decorrentes da perda energética, além de estabelecer que eventuais divergências entre as partes deveriam ser submetidas à arbitragem. Posteriormente, por outros instrumentos legais, as vazões captadas foram sendo sucessivamente aumentadas, sempre condicionadas, porém, à devida compensação financeira.

Assim, várias tentativas de cobrança foram realizadas pela EMAE ao longo dos últimos anos visando ao estabelecimento de acordo administrativo junto à empresa de abastecimento público de água para o ressarcimento de parte do custo de operação e manutenção dos reservatórios, assim como da perda na produção de energia elétrica na Usina de Henry Borden causada pela retirada da água dos reservatórios.

Em abril de 2012, em nova tentativa, o Conselho de Administração da EMAE encaminhou notificação ao Conselho de Administração da SABESP solicitando a celebração de acordo para o ressarcimento das retiradas de água ou a submissão da questão a árbitros nomeados com a finalidade de apresentar a solução do impasse, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta, a partir do qual a notificante estaria liberada para tomar as medidas que entendesse cabíveis a tal desiderato.

Em maio de 2012, a SABESP, contra notificou a Companhia alegando, em síntese, que (a) as retiradas de águas dos reservatórios estariam sustentadas em outorgadas deferidas pelo Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo – DAEE; (b) a legislação brasileira prestigiou o abastecimento público; (c) a regulação do setor de energia é flexível no tocante a tais retiradas; (d) a criação da EMAE se deu em regime de restrição ao bombeamento de água para o reservatório Billings, (e) as ações da EMAE na Bolsa de Valores já refletem tais restrições, o que afastaria o fundamento jurídico apontado por acionistas dessa Companhia em reclamação apresentada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, por fim, que (f) os pedidos de ressarcimento da EMAE não procederiam, uma vez que as captações são realizadas dentro dos limites das outorgas conferidas pelo DAEE.

Diante da persistência do impasse a EMAE propôs a medida cautelar de protesto interruptivo da prescrição em face da SABESP e do DAEE, referente à compensação financeira pela captação de água, distribuída à 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 0046292-64.2012.8.26.0053; e medida semelhante em face da SABESP e do Estado de São Paulo, no que se refere à interrupção do bombeamento, distribuída à 5ª Vara da Fazenda Pública, sob o nº 0046291-79.2012.8.26.0053.

Em novembro de 2012, a EMAE propôs a ação de instituição de compromisso arbitral, com fundamento em Termo de Acordo celebrado com a empresa antecessora da SABESP, distribuída à 5ª Vara Cível Central, sob o nº 0064069-18.2012.8.26.0100, cuja sentença foi publicada em fevereiro de 2013, julgando procedente o pedido da EMAE e determinando providências para o imediato início da arbitragem e nomeando o árbitro que irá julgar o procedimento

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

arbitral a ser instaurado, seguindo as regras de procedimento e remuneração de árbitro previstas no Estatuto do Centro de Arbitragem AMCHAM.

Em julho de 2013, a 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo deferiu o pedido de efeito suspensivo até o julgamento definitivo do recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Sabesp contra a decisão que havia recebido seu recurso de apelação sem efeito suspensivo, distribuído sob o número 0129811-62.2013.8.26.0000AI, com fundamento no inciso III do artigo 527 do CPC.

Em setembro de 2013, a EMAE protocolizou a petição inicial da ação de cobrança das perdas financeiras relacionadas às retiradas de água pela SABESP do reservatório Billings ("Ação Billings"), autuada sob o nº 1064876-84.2013.8.26.0100 e distribuída à 6ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo – SP.

Em outubro de 2013, considerando haver identidade entre o processo distribuído à 6ª Vara do Fórum Central com o processo de nº 0064069-18.2012.8.26.0100, em tramite pela 5ª Vara Cível desse mesmo Fórum, o Juiz daquela Vara remeteu os autos ao Cartório do Distribuidor para as providências de redistribuição do feito a 5ª Vara Cível.

A 36ª Câmara de Direito Privado proferiu decisão concedendo o efeito suspensivo à decisão do juiz da 6ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo de remeter o processo referente à Ação Billings à 5ª Vara Cível do mesmo Fórum, até o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2034038-53.2013.8.26.0000, da SABESP. Em 23 de outubro, por meio do Acórdão nº 2013.0000651986, foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pela SABESP para dar efeito suspensivo à apelação da ação de instituição de compromisso arbitral.

A assinatura do Termo de Arbitragem no Centro de Arbitragem AMCHAM Brasil ocorreu no mês de novembro. Em dezembro de 2013, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela SABESP contra a decisão que determinou a redistribuição dos autos da Ação de Billings para a 5ª Vara Cível. Entendeu-se não haver conexão, de modo que o processo deverá ter prosseguimento perante o juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central.

Aguarda-se o prosseguimento da demanda perante a 6ª Vara Cível com a eventual determinação de nova data de audiência para designação da perícia, a apreciação do pedido de antecipação de tutela da EMAE e a abertura de prazo para réplica da EMAE.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	09/05/2004	92.389.000,00	R\$ 25.223.586,09	Não foi possível aferir.	120 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Instrumento de reconhecimento e confissão de dívida, cujo objeto é a realização pela EMAE, do controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, operação e manutenção de estruturas hidráulicas, manutenção e operação de postos de telemedição de pluviometria e fluviometria.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Fundação CESP	30/09/1997	136.583.000,00	R\$ 49.696.000,00	Não foi possível aferir.	240 meses	SIM	6,000000
Relação com o emissor							
Fundo de Pensão							
Objeto contrato							
Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldaado – BSPS".							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, para cobertura de déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar.							
Companhia Energética de São Paulo - CESP	01/01/2005	56.000,00	R\$ 644.475,04	Não foi possível aferir.	Renovação Anual	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Mesmo controlador.							
Objeto contrato							
Locação de imóvel para sede da Cia.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
Pagamento de multa de 30% saldo remanescente do contrato.							
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

a. medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse**Nas operações ativas**

- Contrato vigente, pactuado em 2004, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para equacionamento das obrigações existentes e com recebimento em 120 parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. A falta de pagamento pontual de qualquer das parcelas dará ensejo à incidência de multa moratória de 2% sobre o valor em atraso, sem prejuízo da mencionada correção. As partes submeterão à Procuradoria Geral do Estado qualquer controvérsia que não possa ser dirimida por mútuo consenso, sem prejuízo do recurso posterior às vias judiciais, para o que fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- Contrato de locação de imóvel (edificações) com aluguel mensal de R\$ 98 mil, vigente e dentro dos parâmetros de mercado, para a Companhia Energética de São Paulo – CESP, que a utiliza para sua sede e escritórios administrativos. Em caso de atraso no pagamento, o valor será acrescido de correção monetária de acordo com a variação do IPC-FIPE, pro-rata-die, e juros de 1% ao mês aplicado sobre o valor corrigido. O Contrato estabelece o Foro da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do instrumento firmado.

Nas operações passivas

- Contrato de Cessão de crédito para a CESP, com anuência do DAEE, firmado em 30/11/2011, com pagamento em 24 parcelas mensais corrigidas pelo CDI e acrescidos de juros de 0,3% ao mês, sendo liquidado antecipadamente em 30/08/2013. No Contrato, as partes elegeram o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento firmado.
- Contrato de compra de energia com a CESP, no montante de 80 MW médios durante o ano de 2013, ao preço de R\$ 134,00/MWh. Esta compra foi realizada através do Leilão de Compra de energia elétrica nº 01/2013, realizado em 17/01/2013. *(a CESP na DF de 2013 não colocou este contrato nas transações com partes relacionadas)*
- Contrato de ajuste de reservas matemáticas, do plano de suplementação de aposentadorias dos empregados, administrado pela Fundação CESP, para liquidação de retenção de reservas, com início em 31/12/1997. Prevê amortizações mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8%a.a. e ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 5%a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

b. caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Os contratos com partes relacionadas estão acima descritos e possuem condições e obrigações recíprocas compatíveis com as práticas de mercado para cada uma das suas operações, e preveem sanções de ambos os lados no caso de não cumprimento.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
26/04/1999	285.411.308,35		14.705.370	22.241.714	36.947.084
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
22/12/1997	1.116.050.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumentos do capital social.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos três últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento).
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Conforme disciplina o Estatuto Social da Companhia, no parágrafo único do ARTIGO 4º, as ações preferenciais não terão direito de voto. Além da mencionada restrição, não existem quaisquer outras disposições que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a fazer oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 - Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva previsto no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2013								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	207.774	7,99	7,30	R\$ por Unidade	
30/06/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	410.943	7,80	6,00	R\$ por Unidade	
30/09/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	417.104	5,60	6,50	R\$ por Unidade	
31/12/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	330.495	6,09	5,39	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2012								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.556.397	8,80	6,50	R\$ por Unidade	
30/06/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.956.977	9,55	8,40	R\$ por Unidade	
30/09/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	824.583	12,40	8,50	R\$ por Unidade	
31/12/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	282.035	9,60	7,40	R\$ por Unidade	
Exercício social		31/12/2011								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	
31/03/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	99.115	7,91	6,59	R\$ por Unidade	
30/06/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	135.466	8,89	7,26	R\$ por Unidade	
30/09/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	47.664	8,99	6,24	R\$ por Unidade	
31/12/2011	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	53.091	7,80	6,20	R\$ por Unidade	

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe nenhum valor mobiliário emitido.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação (d;e;f;g;h;i;j).

Não há negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram efetuados, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não ocorreram, nos três últimos exercícios sociais, ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros, por parte da Companhia.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve planos de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existiam valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Empresa não possui política de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

A Companhia segue as regras estabelecidas na Instrução da CVM nº 358/2002, pois não dispõe de política específica de negociação de valores mobiliários. (Esta informação deve complementar a do item 20.1 – para atender Of. SEP 01-2014, item 9.2.20 {ver último parágrafo da pág 157})

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A EMAE possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, elaborada conforme dispõe a Instrução CVM nº 358/2002, disponibilizado a todas as pessoas vinculadas a Companhia, ao público em geral e ao mercado por meio do *site* da Companhia (www.emaecom.br / Investidores / Governança Corporativa / Política de Divulgação).

A Política de Divulgação da Companhia estabelece as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A política de divulgação de ato ou fato relevante e preservação de sigilo da Companhia, além da conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, está alinhada às melhores práticas e princípios de governança corporativa, como transparência, equidade, e responsabilidade Corporativa.

Os membros da administração, do conselho fiscal e os profissionais que atuam em funções técnicas e consultivas criados por disposição estatutária e que possam vir a ter conhecimento de: decisões do controlador; deliberações da Assembleia Geral ou de órgãos da administração; e atos e fatos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, informações privilegiadas que podem influir nos valores mobiliários da Companhia, devem aderir a Política de Divulgação, declarando conhecer que qualquer transgressão às disposições contidas na citada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11º da Lei nº 6385/76.

De forma a disseminar as informações, de acordo com os princípios de governança corporativa, qualquer das pessoas mencionadas no parágrafo anterior que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes, deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores a fim de este tome as providências necessárias.

O Ato ou Fato Relevante é divulgado ao público por meio de anúncio publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais de grande circulação utilizados pela Empresa (Folha de São Paulo e Valor Econômico). O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, com o endereço do *site* da Companhia na Internet onde será disponibilizado a descrição completa, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

O Ato ou Fato Relevante será divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios na Bolsa de Valores, podendo, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Paulo Roberto Fares, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, é o administrador responsável pela manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Empresa. Assim, responde também pela comunicação acerca de Informações Relevantes, bem como por sua ampla e imediata disseminação ao mercado.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreram negócios dessa natureza nos últimos três exercícios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Com a opção da empresa em aceitar a prorrogação das concessões de suas usinas com a alocação integral da energia produzida ao Regime de Cotas no Ambiente de Comercialização Regulado, para contratação exclusiva pelas distribuidoras por tarifas determinadas pelo Governo Federal a empresa deixa de participar com a produção própria de suas usinas no Ambiente de Comercialização Livre.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes

22.4 - Outras informações relevantes

A Empresa celebrou em 4 de dezembro de 2012 com a União o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica destinada às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional. Neste instrumento a União na qualidade de Poder Concedente, representada pelo Ministério de Minas e Energia, e a EMAE ajustam a prorrogação do prazo das concessões das usinas hidrelétricas de Henry Borden, Rasgão e Porto Góes pelo prazo de trinta anos. Também fica determinado que a partir de 1º de janeiro de 2013 toda a garantia física de energia e potência das usinas hidrelétricas serão alocadas integralmente ao Regime de Cotas destinadas às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, remuneradas por receita decorrente de aplicação de tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, segundo rateio e revisões periódicas a serem estabelecidas conforme regulamentação específica dessa Agência.